



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1802 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 24 DE ABRIL DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### **LEI Nº 5.890, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

P. 8.216/06 *Dispõe sobre a concessão de licença e normas para instalação e funcionamento de estabelecimentos destinados a desmanches, ou que adquiram, comercializem ou acondicionem recicláveis, sucatas, resíduos reutilizáveis e similares no Município de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Para fins desta Lei, são consideradas as seguintes definições:

- I - Desmanche – peças e componentes de veículos, máquinas, equipamentos, aparelhos e suas partes ou peças;
- II - Recicláveis – materiais ou produtos que possam servir à reciclagem, de acordo com as tecnologias disponíveis, que serão definidos pelo Município por meio da Secretaria do Meio Ambiente;
- III - Sucatas – qualquer componente metálico que possa ser reutilizado, reconicionado ou reciclado;
- IV - Resíduos reutilizáveis – materiais ou produtos que possam ser à reutilização, sem alteração das suas características.

Art. 2º Para o cumprimento desta Lei deverão ser observadas a Lei de zoneamento e suas alterações, bem como o disposto no art. 4º.

Art. 3º Quando da solicitação ou renovação da Licença de Uso e Ocupação do solo, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Inscrição Municipal;
- II - Licença de Operação – Semma;
- III - Alvará sanitário;
- IV - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, nos termos da Lei 3.996/95;
- V - Demais documentos exigidos por legislações específicas para atividades distintas.

Parágrafo único. As empresas que desenvolvem as atividades citadas nos incisos do artigo 1º, serão notificadas para apresentação da Licença de Uso e Ocupação do Solo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de interdição.

Art. 4º Para as empresas que desenvolvem a atividade de desmanche de veículos, após cumpridas todas as exigências dos incisos do artigo 3º, será expedida uma Licença de Uso e Ocupação do Solo provisória com validade de 60 (sessenta) dias, período esse no qual o responsável deverá apresentar, sob pena de interdição, os seguintes documentos:

- I - Alvará expedido pela Polícia Civil ou Detran, ou órgão responsável pela emissão do mesmo;
- II - Inscrição Estadual.

Art. 5º A Fiscalização Tributária Municipal poderá, em contemplação ao direito que possui o Município no produto de arrecadação de seus tributos, bem como ao direito de participação na arrecadação dos tributos Federais e Estaduais, exigir o documento fiscal de entrada de aquisições efetuadas pelo estabelecimento, sob pena de imediata comunicação à polícia Civil, Receita Federal e Órgão de Fiscalização Estadual.

Parágrafo único. Em aludido documento deverá conter, obrigatoriamente:

- I - Identificação do vendedor, com nome Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF), bem como seu endereço;
- II - Discriminação da origem do produto.

Art. 6º Estabelece-se o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, para que os estabelecimentos irregulares que já estejam em funcionamento façam a sua adaptação, sob pena de imediata interdição pela Secretaria Municipal de Planejamento, após o decurso do aludido prazo, sem prejuízo da comunicação aos órgãos mencionados no artigo 5º.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 13 de abril de 2010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **LEI Nº 5.896 DE 19 DE ABRIL DE 2010**

P. 44.388/09 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de um veículo ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, o uso de um caminhão basculante, marca Ford/F12.000 160, diesel, ano 2000, cor branca, placas CZA0980, código RENAVAL nº 742128660, nº de patrimônio 41.189, avaliado em R\$ 63.450,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º O bem público descrito no artigo 1º, será utilizado exclusivamente para a execução dos serviços de autarquia.

Art. 3º Fica o cessionário autorizado a tomar posse do bem, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 19 de abril de 2010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ELISEU ARECO NETO  
SECRETÁRIO DE OBRAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO  
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **LEI Nº 5.900, DE 22 DE ABRIL DE 2010**

P. 43.760/09 AP. P. 11.292/09 (capa) *Autoriza o Executivo a desafetar parte de via pública e a destiná-la à Empresa PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICO LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa **PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICO LTDA** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição: Quarteirão 03 da Rua Júlio Machado dos Santos (ex-rua Y3) trecho entre a Rua José Fortunato Molina e Rua Vereador Osmar Polido no Distrito Industrial I.

Imóvel correspondente à parte da Rua Júlio Machado dos Santos, localizado no loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, sendo que o perímetro começa no ponto cravado à Rua José Fortunato Molina, no início do quarteirão 05, distante 112,00 metros mais a curva com raio de 9,00 metros da esquina da Avenida Deolindo Dantas início do quarteirão 02, segue na distância de 32,00 metros confrontando com a Rua José Fortunato Molina até outro ponto, ficando no alinhamento desta mesma rua no final do quarteirão 04, daí com deflexão à direita segue em curva com desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros, deflete à esquerda e segue 26,00 metros em linha reta, confrontando nestes dois últimos pontos com o lote A da quadra 18, objeto da Matrícula nº 95.055 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de

Bauru, segue em linha reta na distância de 138,00 metros até o próximo ponto, confrontando neste seguimento com o lote B da quadra 18, objeto da Transcrição nº 32.843 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade de M.V. Marangoni & Cia Ltda, segue em linha reta na distância de 49,00 metros até o próximo ponto, confrontando com o lote D da quadra 18, objeto da Matrícula nº 95.057 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, segue em linha reta na distância de 10,30 metros, daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 11,60 metros e raio de 9,00 metros até o ponto localizado no alinhamento da Rua Vereador Osmar Polido, quarteirão 04, confrontando nesses dois últimos pontos com o lote E da quadra 18, objeto da Matrícula nº 95.058 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru; deste ponto deflete à direita e segue na distância de 33,38 metros confrontando com a Rua Vereador Osmar Polido até outro ponto ficando no alinhamento desta mesma rua no início do quarteirão 05, daí deflete à direita em curva com o desenvolvimento de 16,73 metros e raio de 9,00 metros, deflete à esquerda e segue em linha reta na distância de 117,00 metros até o ponto 05, confrontando nesses últimos três pontos com o lote E da quadra 19, objeto da Matrícula nº 95.062 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, segue em linha reta na distância de 69,00 metros até outro ponto, confrontando do ponto 05 a este último ponto com o lote D da quadra 19, objeto da Matrícula nº 3.206 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade de M.V. Marangoni & Cia Ltda, segue em linha reta na distância de 26,00 metros, daí deflete à esquerda e segue em curva com o desenvolvimento de 14,13 metros e raio de 9,00 metros até outro ponto localizado no alinhamento da Rua José Fortunato Molina, início do quarteirão 05, confrontando nestes dois últimos pontos com o lote A da quadra 19, objeto da Matrícula nº 95.059 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 3.052,99 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 94.985 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – CAD Serv. 585 e avaliado por R\$ 78.556,49 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º passa da categoria de uso comum do povo para a categoria de bens disponíveis da Administração e a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação de suas instalações.

Parágrafo Único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único. Fica a concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída e a data do início e término da obra determinada pela lei.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de abril de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

RICHARD VENDRAMINI

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

## LEI Nº 5.839, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.009

P. 38.166/09 Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bauru, para o exercício financeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

- I. orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- III. O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º Orçamento Geral do Município de Bauru, para o exercício Financeiro de 2010, estima a receita e a despesa em R\$ 578.060.383,25 (quinhentos e setenta e oito milhões, sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavo), discriminados através dos anexos desta lei.

#### Seção I Da estimativa da receita

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei N. 4.320/64, com os seguintes desdobramentos.

#### I – Por Categoria Econômica

RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	546.819.237,82
Receitas Tributária	124.066.293,44
Receita de Contribuição	15.725.846,98
Receita Patrimonial	27.880.179,88
Receita de Serviços	66.638.180,22
Transferências Correntes	283.563.986,83
Outras Receitas Correntes	28.944.750,47
RECEITAS DE CAPITAL	4.615.331,95
Operação de Crédito	51.398,55
Alienação de Bens	357.195,65
Transferência de Capital	4.057.940,65
Outras Receitas de Capital	148.797,10
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	65.445.813,48
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	(38.820.000,00)
TOTAL DA RECEITA	578.060.383,25

#### - Por Órgão

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
Prefeitura Municipal de Bauru	402.896.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	
FUNPREV	76.189.833,25
EMDURB	30.874.550,00
DAE	68.100.000,00
TOTAL	578.060.383,25

**Seção II****Da fixação da despesa**

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

**I – Por Funções de Governo**

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR (R\$)
<b>DESPESA POR FUNÇÕES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
FUNÇÕES	578.060.383,25
Legislativa	11.154.000,00
Essencial à Justiça	5.341.463,16
Administração	35.579.880,00
Segurança Pública	1.360.000,00
Assistência Social	19.320.558,84
Previdência Social	78.773.833,25
Saúde	99.534.220,00
Educação	104.239.155,00
Cultura	4.425.700,00
Urbanismo	69.510.000,00
Saneamento	62.742.730,00
Gestão Ambiental	27.308.283,00
Agricultura	1.793.870,00
Comércio e Serviços	1.826.880,00
Desporto e Lazer	2.638.570,00
Encargos Especiais	49.440.025,00
Reserva de Contingência	3.071.215,00

**II – Por Categorias Econômicas**

CATEGORIA	VALOR (R\$)
Despesas Correntes	462.912.605,08
Despesas de Capital	87.988.429,92
Reserva RPPS	24.088.133,25
Reserva de Contingência	3.071.215,00
<b>TOTAL</b>	<b>578.060.383,25</b>

**III – Por Órgão de Administração Direta**

CATEGORIA	VALOR (R\$)
Administração Direta	399.696.000,00
Câmara Municipal	11.154.000,00
Gabinete do Prefeito	8.650.000,00
Secretaria da Administração	21.072.710,00
Secretaria da Educação	104.239.155,00
Secretaria de Economia e Finanças	6.379.520,00
Secretaria da Saúde	99.534.220,00
Secretaria Negócios Jurídicos	5.341.463,16
Secretaria de Obras	38.713.400,00
Secretaria do Planejamento	3.422.050,00
Secretaria do Bem Estar Social	19.320.558,84
Secretaria do Meio Ambiente	27.308.283,00
Secretaria do Esportes e Lazer	2.638.570,00
Secretaria da Cultura	4.425.700,00
Secretaria das Administrações Regionais	837.650,00
Secretaria da Agricultura	1.793.870,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	1.826.880,00
Encargos Gerais do Município	43.037.970,00

**IV – Por Órgão de Administração Indireta**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	178.364.383,25
FUNPREV	79.773.833,25
EMDURB	30.874.550,00
DAE	67.716.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>578.060.383,25</b>

§ 1º Fica suplementado no programa 0001-Gestão Legislativa, na atividade 2087 - Administração Geral da Câmara, Classificação Orçamentária 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - P. Jurídica, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com recursos do mesmo valor, oriundos do mesmo programa, do Projeto 1.023 - construção, ficando conseqüentemente alterados, onde couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA para o exercício de 2.010.

§ 2º VETADO.

§ 3º As emendas aprovadas no PPA, que não sofreram alterações posteriores durante a apreciação desta Lei Orçamentária, passam a integrá-la, bem como, no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º O valor referente a consignação de recursos a título de subvenção social e auxílio para entidades privadas, sem fins lucrativos, será desmembrada conforme quadro abaixo e executada na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins

Lucrativos.

Parágrafo único. A Administração deverá, através de lei específica, durante o exercício 2010, definir quais serão as entidades contempladas e o respectivo valor.

**I – Por Área de Aplicação**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>24.555.856,00</b>
Educação Infantil	4.401.500,00
Educação Fundamental	1.121.500,00
Fundo Mun. da Saúde	8.000.000,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	884.420,00
Fundo Mun. da Assistência Social	10.148.436,00
<b>AUXÍLIOS</b>	<b>989.546,84</b>
Educação Infantil	1.700,00
Educação Fundamental	2.000,00
Fundo Mun. Dir. Criança e do Adolescente	121.846,84
Fundo Mun. da Assistência Social	864.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.545.402,84</b>

**CAPÍTULO III****DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

Art. 6º O orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto refere-se a Companhia de Habitação Popular de Bauru no valor de R\$ 35.750.000,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e cinqüenta mil reais).

**CAPÍTULO IV****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I – até o limite de 15 % (quinze por cento) da despesa total fixada no art. 4º; e

II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 8º No decurso da execução orçamentária fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2009;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Bauru, 15 de dezembro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de Iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.214, DE 15 DE ABRIL DE 2010**

P. 20.293/09 Revoga o Decreto nº 7.843, de 03 de dezembro de 1.996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.843, de 03 de dezembro de 1.996, que permitiu o uso de uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, localizada na Vila Aimorés, para o

Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares de Bauru.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de abril de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**RETIFICAÇÃO: No DOB nº 1801 de 20/04/2010, onde se lê: COMUNICADO DE PROVA PROCESSO SELETIVO SEGUNDO TEMPO ... PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA NA EMEF SANTA MARIA ... leia-se: ... Prova Escrita será realizada na Instituição Toledo de Ensino - Faculdade de Ciências Econômicas, sito À Praça IX de Julho nº 1-51, Vila Pacifico ...**

#### HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 10/04/2010 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Acesso para preenchimento do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

Bauru, 19 de abril de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TORNA SEM EFEITO:** PORTARIA Nº 843/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 308/2010 em 24/04/2010, que nomeou Sr(a). GABRIEL ELI COSTA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG n.º459766843, no cargo de "AJUDANTE GERAL", por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 844/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 536/2010 em 24/04/2010, que nomeou Sr(a). JAIME ALFONSO BARROS ZIMMERMANN, portador(a) do RG n.º384144524, no cargo de "MÉDICO I - PEDIATRA", por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 845/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 537/2010 em 24/04/2010, que nomeou Sr(a). ROBERTO CASTILHO PEREIRA, portador(a) do RG n.º5102129, no cargo de "MÉDICO I - PEDIATRA", por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 846/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 538/2010 em 24/04/2010, que nomeou Sr(a). JOSE FRANCISCO CARVALHO LEITE JUNIOR, portador(a) do RG n.º14012445, no cargo de "MÉDICO I - PEDIATRA", por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº 847/2010 DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993. RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 771/2010 em 24/04/2010, que nomeou Sr(a). NEIVA APARECIDA MESQUITA MALDONADO, portador(a) do RG n.º9710081X, no cargo de "SERVENTE DE ESCOLA I", em razão de desistência.

#### EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - EDITAL Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de **NÍVEL MÉDIO – Técnico em Informática e NÍVEL SUPERIOR nas áreas de Administração; Análise de Sistemas; Artes Cênicas; Dança; Direito; Educação Física; História; Letras; Música; Nutrição e Serviço Social**, conforme Lei Municipal nº 5709/09 regulamentada pelo Decreto nº 10994, de 23 de julho de 2009.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O credenciamento destina-se ao preenchimento de vagas existentes e das que vierem a ocorrer ao longo do ano civil subsequente;

2 - A jornada de estágio será de 20 horas semanais (04 horas diárias) ou 30 horas semanais (06 horas diárias).

**Jornada de 20 horas semanais:** O estagiário receberá mensalmente uma bolsa auxílio (40% do padrão 1-A) atualmente no valor de R\$ 197,52 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), vale-compra no valor atual de R\$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) e vale-transporte.

**Jornada de 30 horas semanais:** O estagiário receberá mensalmente uma bolsa auxílio (60% do padrão 1-A) atualmente no valor de R\$ 296,28 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), vale-compra no valor atual de R\$133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) e vale-transporte.

#### Os pré-requisitos e as vagas são estabelecidos a seguir:

- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Possuir no mínimo 16 anos de idade, na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Estar no gozo dos direitos políticos (para os candidatos maiores de 18 anos);
- Ser aluno de Instituição Oficial de Ensino;
- Escolaridade indicada dentro de cada área, conforme o quadro abaixo:

ÁREA	VAGA	PRÉ-REQUISITO
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
Técnico em Informática	05	Estar cursando Ensino Médio Profissionalizante em Informática a partir do 1º ano

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Administração	02	Estar cursando Administração a partir do 1º ano
Análise de Sistemas	01	Estar cursando Análises de Sistema a partir do 2º ano
Artes Cênicas	01	Estar cursando Artes Cênicas a partir do 2º ano
Dança	01	Estar cursando Educação Física a partir do 2º ano
Direito	03	Estar cursando Direito a partir do 1º ano
Educação Física	02	Estar cursando Educação Física a partir do 2º ano
História	01	Estar cursando História a partir do 2º ano
Letras	01	Estar cursando Letras a partir do 2º ano
Música	02	Estar cursando Música a partir do 2º ano
Nutrição	01	Estar cursando Nutrição a partir do 4º ano
Serviço Social	01	Estar cursando Serviço Social a partir do 3º ano

3- Será reservado o equivalente a 10% das vagas de cada área para as pessoas portadoras de deficiência, desde que, a deficiência seja compatível com as atividades do estágio;

3.1 Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de limitação;

3.2 A pessoa portadora de deficiência participará do exame de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;

3.3 Para efeito deste Processo, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

3.4 Os candidatos portadores de deficiência quando convocados deverão submeter-se a perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência para o exercício das atividades do estágio.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser feitas nos **dias 10; 11; 12; 13 e 14 de maio de 2010, das 9hs00 às 16hs na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60.**

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

3. Para participar do Exame de Seleção, o candidato no período das inscrições deverá apresentar o Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG).

Os candidatos com deficiência Visual, que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

4. No caso de inscrição por terceiros, deverão ser apresentados: procuração, cópia legível do documento de identidade do candidato (que ficarão retidos), e identidade (original) do procurador.

4.1. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando, o candidato, com as consequências de eventuais erros;

5. A qualquer tempo poderão ser anulados a inscrição, provas ou o termo de compromisso de estágio, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas, documentos e pré-requisitos;

**III – DA PROVA E PONTUAÇÃO**

O exame de seleção será composto de Prova Escrita em caráter eliminatório, com 20 questões de múltipla escolha, valendo 100 pontos, versando sobre Língua Portuguesa e Atualidades, onde o candidato deverá obter o mínimo de 50 pontos.

**PROGRAMA:****Português**

- Interpretação de textos
- Fonologia: - Ortografia
- Acentuação
- Morfologia: - Estrutura e formação das palavras
  - Substantivo
  - Adjetivo
  - Advérbio
  - Verbo
  - Pronome
- Sintaxe: - Termos essenciais da oração: Sujeito e Predicado
  - Termos acessórios da oração: Aposto e Vocativo
  - Concordância Nominal e Verbal
  - Regência Nominal e Verbal
  - Problemas gerais da Língua culta

**Atualidades**

1. Fatos ocorridos (entre julho/2009 e abril/2010) em diversas áreas tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

**IV – DA HABILITAÇÃO**

1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% de acerto na prova.
2. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato com maior idade.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e as convocações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública Municipal.

**V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

1. **A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 30 de maio de 2010 (domingo) às 9 horas. O local da prova e a confirmação da data serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 22/05/2010.**
2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: **Protocolo de inscrição; Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
5. **Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário das 8 horas e 50 minutos.**
6. O não comparecimento na hora, data e local aprazados, implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.
7. No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.
8. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do exame de seleção.
9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas, após 30 minutos de seu início.

**VII – DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, área do estágio a que está concorrendo e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes nas provas.

**VII – DO TERMO DE COMPROMISSO**

1. A convocação do candidato aprovado obedecerá a ordem de classificação e será feita através de publicação no Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato, sendo que, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará a perda dos direitos decorrentes do exame de seleção;
2. A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição nos itens I e II, e outros documentos que se julgar necessário.
3. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido, implicará a perda do direito à vaga, sendo que, o Departamento de Recursos Humanos, providenciará a chamada do próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

**VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará no preenchimento, conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do exame de seleção, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do processo.
3. O prazo de validade do processo será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação do exame de seleção para credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Bauru.
4. O preenchimento das vagas existentes no exame será efetuado por ato da Secretaria da Administração, que designará o local de exercício do estágio, na medida de suas necessidades e da disponibilidade de vagas dentro do período de validade.
5. Antes de ser encaminhado ao setor solicitante, o estagiário, obrigatoriamente, deverá participar do Programa de Integração Específico, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos;
6. A cada início de semestre letivo, o estagiário deverá apresentar à Secretaria, onde realiza o estágio, a declaração de matrícula atualizada da Unidade Escolar, citando inclusive o seu aproveitamento no semestre anterior;
7. Não havendo aprovação no ano/semestre anterior, o estagiário, terá o termo de compromisso de estágio rescindido;
8. O prazo de validade do termo de compromisso será conforme o disposto na Lei 5709/2009, regulamentada pelo Decreto nº 10994, de 23 de julho de 2009.
9. Os atos relativos ao exame de seleção serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 541/2010, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 10 de abril de 2010.

**RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal da Administração comunica o **CANCELAMENTO** do Edital de Acesso nº 02/2010 para os cargos de **Diretor de Escola de Educação Infantil** e **Diretor de Escola de Ensino Fundamental**, publicado nos DOB nºs 1793 (30/03/2010); 1795 (06/04/2010); 1796 (08/04/2010); 1797 (10/04/2010) e 1800 (17/04/2010), tendo em vista que o acesso a cada um dos referidos cargos será disciplinado em editais distintos, devendo os interessados aguardarem as publicações para as inscrições.

Bauru, 24 de abril de 2010.  
RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA  
Secretário da Administração

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
**DIVISÃO DE AVALIAÇÃO**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e no relatório do Departamento de Avaliação Funcional, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua efetivação no cargo os servidores:

**NOME: AGUIDA MARIA DA SILVA GOMES**  
**MATRICULA: 28.707**  
**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: ALEXANDRE JUNQUEIRA PRADO GASPAROTTI NUNES**  
**MATRICULA: 28.668**  
**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: ANA MARIA QUINEZI**  
**MATRICULA: 28.691**  
**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: APARECIDA DE LOURDES BERNARDES DA SILVA**  
**MATRICULA: 28.705**  
**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: DANIELA CRISTINA DERENCIO DE LIMA**  
**MATRICULA: 28.690**  
**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: DANIELE CRISTINE OLIVEIRA DOS REIS**  
**MATRICULA: 28.672**  
**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I**

**NOME: DEBORA DE CAMPOS BOTÃO SILVA**  
**MATRICULA: 28.669**  
**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III**

**NOME: ELENITAALVES LIPPE**  
**MATRICULA:** 28.684  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: ELIANE APARECIDA NASCIMENTO DUARTE**  
**MATRICULA:** 28.671  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: ERIKA CRISTINA BEU LEANDRO**  
**MATRICULA:** 28.678  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME: EURIDICE CARLA QUARESMA**  
**MATRICULA:** 28.720  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

**NOME: FLAVIO ISMAEL DA SILVA OLIVEIRA**  
**MATRICULA:** 28.696  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: GILBERTO DE OLIVEIRA**  
**MATRICULA:** 28.716  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: GRASIELA CONCEIÇÃO GONÇALVES LIMA**  
**MATRICULA:** 28.710  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: HELENA MARIA DE CHECHI**  
**MATRICULA:** 28.700  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME: ISABELLA BLANCHE GONÇALVES BRASIL**  
**MATRICULA:** 28.709  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: IVANETE SANTOS DA ROCHA**  
**MATRICULA:** 28.608  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME: JANAINA APARECIDA LEITE ALBINO**  
**MATRICULA:** 28.718  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

**NOME: JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**MATRICULA:** 28.698  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: JULIO CESAR PAES**  
**MATRICULA:** 28.719  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

**NOME: KARINA MARIA RAMPAZZO DE CAMPOS CARNEIRO**  
**MATRICULA:** 28.618  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME: KELLY CRISTINA SVENTICKAS**  
**MATRICULA:** 28.673  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES**  
**MATRICULA:** 28.677  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: MARIANA MARTELLI**  
**MATRICULA:** 28.692  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: MILENA DE SOUZA COELHO PINOTTI**  
**MATRICULA:** 28.694  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME: PEDRO RODRIGUES NETO**  
**MATRICULA:** 28.667  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: PRISCILA LELLIS KRUEPIS**  
**MATRICULA:** 28.676  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: RENATA PEREIRA FRANCO**  
**MATRICULA:** 28.702  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME: ROCHELLE FONTE MAZETTO**  
**MATRICULA:** 28.703  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: ROSE MARY NUNES DIOGO**  
**MATRICULA:** 28.683  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME: SILVIO ENIO SPETIC DA SELVA**  
**MATRICULA:** 27.480  
**CARGO:** OPERADOR CENOTÉCNICO

**NOME: SOLANGE APARECIDA LOPES**  
**MATRICULA:** 28.688  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

**NOME: VANDERLEI GARCIA GUERREIRO**  
**MATRICULA:** 28.687  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: WILMA APARECIDA WECKWERTH DOS REIS GRACIANO**  
**MATRICULA:** 28.682  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III

**NOME: ZENILDA DOURADOS DE MACEDO**  
**MATRICULA:** 28.675  
**CARGO:** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Bauru, 20/04/2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
 PREFEITO MUNICIPAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir 09/04/2010, portaria n.º 840/2010, exonera, a pedido, a servidora **ERIKA GUSHIKEM**, RG n.º 24.612.963-3, matrícula n.º 29149, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 19.451/2010.

A partir 19/04/2010, portaria n.º 841/2010, exonera, a pedido, a servidora **MICHELI CARVALHO MORETTO**, RG n.º 29.614.017-X, matrícula n.º 28418, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 21.500/2010.

A partir 24/04/2010, portaria n.º 848/2010, exonera, a pedido, **NATALIA FERRO DE GRAVA**, RG n.º 29.911.033-3, matrícula n.º 29783, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc n.º 22.329/2010.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 19/04/2010, portaria n.º 842/2010, transfere o servidor **ETELVINO ZACARIAS MARTINS**, portador do RG n.º 18.037.165, matrícula 27654, Motorista I, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc n.º 21.196/2010.

A partir de 09/04/2010, portaria n.º 849/2010, transfere, a pedido, a servidora **CAMILA DE BARROS PEREIRA**, portadora do RG n.º 33.701.882-0, matrícula 29586, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc n.º 12.600/2010.

**NOMEAÇÃO:** A partir 26/04/2010, portaria n.º 850/2010, nomeia interinamente, a servidora **LUCIANA CORDEIRO GARCIA**, RG n.º 41.463.266-7, no cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal de Administração.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento da servidora **MARIA LUCIA QUEIROZ**, matrícula n.º 21846, RG n.º 16.159.966, Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação, ocorrido em 12/04/2010.

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.195/10 – PROCESSO Nº 12.860/02 – CONVENIENTE:**- Município de Bauru - **CONVENIADA:**- EMPRESA DROGA-RIO DE BAURU LTDA – **OBJETO:**- As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SEGUNDA:** A FARMÁCIA deverá efetuar a venda a servidor devidamente identificado e, que não figure na lista impeditiva fornecida pelo MUNICÍPIO.” As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA SEXTA:** O presente convênio vigorará por mais 01 (um) ano, passando de 01 (um) ano para 02 (dois) anos o prazo total do convênio, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 05 (cinco) anos, mediante a apresentação pela FARMÁCIA da documentação exigida.” – **ASSINATURA:**- 18/03/2.010, de acordo com o artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

# Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira  
Secretário

## PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Bauru, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, informa a **Prorrogação das Inscrições** para o **EDITAL DE SELEÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA**. Os interessados poderão se inscrever até o dia 2 de junho de 2010, na Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Nações Unidas, 8-9, até às 18 horas, ficando mantidas as demais condições estabelecidas no EDITAL Nº 01/10, de 15 de março de 2010, publicado no D.O. no dia 25 de março de 2010.

Bauru, 20 de abril de 2010.  
PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### Portaria nº 02/2010

#### Homologa a seleção dos projetos aprovados pela Comissão Julgadora para o Programa de Estímulo à Cultura - Edital 2009

O Secretário Municipal de Cultura de Bauru no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao Art. 25 da Lei nº 5575 de 28 de abril de 2008,

#### **COMUNICA**

Após detida análise, a Comissão Julgadora do Programa de Estímulo à Cultura - Edital 2009, designada pelo Decreto Municipal nº 11.211/2010, considerou as presentes propostas aprovadas, tendo em vista sua relevância para as questões da cultura do Município e sua adequação à filosofia e aos requisitos exigidos pelo Programa de Estímulo à Cultura da Prefeitura Municipal de Bauru.

A relação abaixo obedece o número da inscrição dos projetos, não representando qualquer ordem de classificação.

Projeto: Para Maria da Graça - Inscrição nº 06  
Proponente: Susan R. Lopes

Projeto: O bigode surreal de Dali ou o rinoceronte de renda - Inscrição nº 10  
Proponente: Francisco Serpa Peres

Projeto: Híbrido-vídeo - crônicas na web - Inscrição nº 12  
Proponente: Tiago Rezende de Toledo

Projeto: Dançando com a rainha - Inscrição nº 24  
Proponente: Comunidade Bom Pastor  
Responsável pelo projeto: Leysa Miguel Rodrigues Moretti

Projeto: Música de Câmara - Oficinas e Concertos - Inscrição nº 26  
Proponente: Rosa Maria Tolon Marim

Projeto: O destino de Pierrot - Inscrição nº 34  
Proponente: Liene N. Saggi

Projeto: A alma encantadora das ruas - Inscrição nº 36  
Proponente: Felipe Rolim Tristão

Bauru, 23 de abril de 2010  
PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

# Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da **EMEI Carlos Correa Vianna** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 03 de maio de 2010, segunda-feira, às 14h, em sua sede, sito à Rua Marieta França, 8-76, Jardim Vânia Maria. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 14h e 30min, no mesmo local e data.

**CONTRATO Nº 5.956/10 - PROCESSO Nº 38.370/09 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE seguro por valor determinado para 02 (dois) Ônibus Agrale, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 032/10, e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 38.370/09 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.600,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/10 - **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:** 18/03/2010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

# Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

## Divisão de Receitas Mobiliárias Diretora: Rita de Cassia B Castilho

### **Processos Deferidos:**

1421/2010-Luciana G. Casemiro; 7369/2010-Roberto de Freitas Santaguita; 10973/2010-Amaro Ribeiro; 11253/2010-Ademar Carreiro Martins; 10663/2010-Ailton Torres de Camargo; 12428/2010-Marcos Antonio Afonso; 47096/2009-Marcelana Oliveira Abrao; 11824/2010-Dermeval Alves; 12691/2010-Wilton Dias da Silva; 12459/2010-Denise Guimaraes G. Wanderley; 16290/2010-Rogério Viegas;

### **Processos Deferidos Parcialmente:**

14424/2010-Leonardo Ferreira Limão;

### **Processos Indeferidos:**

12216/2010-Bento Catarin; 4859/2010-Jose Roberto de Oliveira;

## **DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS FRANCISCO JOÃO DE AMORIM DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe o artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente

Proc. 47730/2005 - Homero Ramos Arantes;  
Proc. 47794/2005 - Dirce Maria Alves do O;  
Proc. 47801/2005 - Waldir Celio Garcia;  
Proc. 47826/2005 - Weber Nogueira Faria;  
Proc. 47838/2005 - José Horácio Vaz de Lima;  
Proc. 47853/2005 - Wellington Luiz Gomes de Souza;  
Proc. 35160/2008 - Eduardo Camargo Bueno;  
Proc. 11523/2009 - José Vieira dos Santos;  
Proc. 60.004/05 - Masayoshi Shimakawa;  
Proc. 60.005/05 - Alda Tavares da Silva;  
Proc. 60.010/05 - José Gervasio de Oliveira;  
Proc. 60.014/05 - Frank Lopes da Silva;  
Proc. 60.020/05 - Rodolfo José Celeste;  
Proc. 60.024/05 - Sonia Marli Andrade;  
Proc. 60.267/05 - Célia Cristina do Espírito Santo;  
Proc. 60.278/05 - Conceição Aparecida Ruiz;  
Proc. 60.281/05 - Antonia Aparecida Casarin Franco;  
Proc. 60.288/05 - Luis Carlos Ribeiro;  
Proc. 60.368/05 - Ivanice Cristina Alexandre;  
Proc. 60.580/05 - Luiz Augusto Paiva da Mata;  
Proc. 60.628/05 - Maria Aparecida Carvalho de Castro;  
Proc. 60.655/05 - Luzia Aparecida Brandino de Matos.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05. e Lei Municipal nº 5411/06.

Proc. 60218/05 - Vanessa Sampieri Beojone;  
Proc. 60.273/05 - Aurea Amaral Gandara;  
Proc. 60.282/05 - Florise Barravieira Carrenho;  
Proc. 60.303/05 - Aurea Aparecida Dias Cardoso;  
Proc. 60.387/05 - Arnaldo de Jesus Zocca Me;  
Proc. 60.402/05 - Carlos Alberto Del Pozzo;  
Proc. 60.664/05 - Rosalvo Amorim Junior.

## **DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de

Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe o artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente

Proc. 47862/2005 - Funcional S/C Ltda;  
 Proc. 48059/2005 - Dailler Robertson Aparecido de Oliveira;  
 Proc. 48078/2005 - Garnica Representações e Comércio Ltda;  
 Proc. 60.011/05 – José Gervasio de Oliveira;  
 Proc. 60.182/05 – Maria Emiliana Pinto Bauru Me;  
 Proc. 60.183/05 – Ana Candida Euge3nio Pinto;  
 Proc. 60.314/05 – Meta Engenharia e Projetos S/C Ltda.;  
 Proc. 60.355/05 – Valfredo Aparecido dos Santos;  
 Proc. 60.386/05 – Arnaldo de Jesus Zocca Me.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(trinta) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal n.º 5269/05. e Lei Municipal n.º 5411/06.

Proc. 60.025/05 – Roberto Fernandes;  
 Proc. 60.086/05 – Therezinha de Lourdes Abreu Bigheti Me;  
 Proc. 60.500/05 -Wenceslau Lopes Neves.

## Secretaria do Meio Ambiente

### Valcirlei Gonçalves da Silva

#### Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia nº 6-96 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 009-B, resultante do Processo nº 1889/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia nº 4-20 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 010-B, resultante do Processo nº 2016/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Ficus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ELEUSA MARCIA ROCHA DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Carlos Del Plete nº 8-17 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 195-B, resultante do Processo nº 45841/09, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor IRINEU RAMIREZ LEÃO residente e domiciliado a Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 17-75 – Vila Santa Tereza, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 039-B, resultante do Processo nº 12565/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero nº 5-28 – Jd. Celina, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 047-B, resultante do Processo nº 13424/10, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor FRANCISCO CARLOS GIAFFERIS, residente e domiciliado a Rua Armando Pieroni nº 11-45 – Vila Riachuelo, proprietário do Imóvel sito a Rua São Luiz nº 2-47 – Vila Santa Luzia de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 038-B, resultante do Processo nº 12564/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

#### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE, residente e domiciliada a Rua Francisco Gabriele nº 2-6 – Vila Aviação, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 47001/09, datado em 24/09/09, referente ao pedido de vistoria de Eucaliptos em frente ao Condomínio Edif. Siena Residencial”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MANOEL MARTIM ESCOBAR, residente e domiciliado a Rua Luciene Avalone nº 5-9 – Pq. Jaraguá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 5218/10, de acordo com denúncia de árvore atrapalhando a visibilidade em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ANNA CAROLINA DE CAMPOS MOURA, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves nº 15-70 – Centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Treze de Maio nº 18-62 – Vila Noemy, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 4538/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora RUTE REIS, residente e domiciliada a Rua Claudionor da Silva Campos nº 1-52 – Joaquim Guilherme, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 19/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Falso Chorão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE OLIVEIRA GALVÃO, residente e domiciliada a Rua Levi de Andrade nº 2-15 – Pq. Real, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 48188/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA BERNADETE DE CARVALHO, residente e domiciliada a Rua Alberto Bastazini nº 1-173 – Edson Francisco da Silva, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31468/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelão”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor PAULO ROBERTO SPONTON residente e domiciliado a Rua Santa Rita nº 3-69 – Jd. Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 41822/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.



**NOTIFICAÇÃO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora LUCIENE APARECIDA RISSATO, residente e domiciliada a Rua Tomegiro Sugano nº 2-82 – Nova Paulista, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 37657/08, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 37657/08, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

**REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS****05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 2142/10

INTERESSADO: Maria de Fatima de Oliveira

ENDEREÇO: Rua Jose Eduardo Goulart nº 2-52

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus, localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 7346/10

INTERESSADO: Judite Maria da Silva

ENDEREÇO: Rua Antonio Machado nº 7-80

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Aroeira, localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 48002/09

INTERESSADO: Vanessa Aline Alves

ENDEREÇO: Rua Marcilio Dias nº 8-37

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 1476/10

INTERESSADO: Clemente Caetano do Nascimento

ENDEREÇO: Rua Eikurozawa nº 4-38

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus, localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de Médio porte

PROCESSO: 39911/07

INTERESSADO: Rosalia da Conceição de Souza

ENDEREÇO: Al. Três Lagoas nº 5-7

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de Médio porte

PROCESSO: 48064/09

INTERESSADO: Marcolina de Lima da Silva

ENDEREÇO: Rua Arlindo Jose da Silva nº 3-94

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha, localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de Médio porte

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 13210/10

INTERESSADO: João Batista Bartholomeu

ENDEREÇO: Rua Augusto Ferreira nº 7-16

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROTOCOLO: 18804/10

INTERESSADO: Sebastião Jose de Almeida

ENDEREÇO: Rua Albino Tambara nº 3-30

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna, localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 21106/10

INTERESSADO: Martinha Nunes da Cruz

ENDEREÇO: Rua Herminio Pinto nº 10-13

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas, localizadas a direita e a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 9650/10

INTERESSADO: Ricardo Scriptori

ENDEREÇO: Praça Rodrigues de Abreu nº 3-84

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna, Localizada ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:****- limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO RECURSO: 4035/10

INTERESSADO: Aparecida de Oliveira Rigo

ENDEREÇO: Rua Ezequiel Ramos nº 11-33

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol, Localizada a esquada do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:****- limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 9624/10

INTERESSADO: Victor Tessari Crivelli

ENDEREÇO: Rua Saint Martin nº 24-30

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipiruna, Localizadas ao centro e a esquerda do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:****- limpeza, levantamento e equilíbrio de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 10297/10

INTERESSADO: Luiz Antonio Almendros

ENDEREÇO: Rua João Andreoli nº 2-63

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna Localizada a esquerda do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:****- limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria****- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 10580/10

INTERESSADO: Maria Aparecida Andrade

ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda nº 15-62

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Pata de Vaca localizada ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:****- limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 11844/10

INTERESSADO: João Roberto Casali da Silva

ENDEREÇO: Rua Itália Travain nº 1-88

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 árvore Não Identificada Localizada a esquerda do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:****- No momento a árvore não necessita de Poda**

PROCESSO: 12784/10

INTERESSADO: Maria de Lourdes Dias Santos

ENDEREÇO: Rua Manoel da Silva nº 1-13

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:****- limpeza, conformação, levantamento de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria**

PROCESSO: 12967/10

INTERESSADO: Maria Inês de Araujo

ENDEREÇO: Rua Domiciano Silva nº 2-74

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Sibipiruna Localizada a direita do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:****- limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 13439/10

INTERESSADO: Jairo de Freitas

ENDEREÇO: Rua Julio de Mesquita nº 5-10

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Ipês e 02 Oiti, localizados na esquina, na lateral e ao centro do Imóvel.

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

Ipês

**- limpeza de copa executado pela Secretaria**

Oiti da esquina

**- no momento a árvore não necessita de poda**

Oiti na lateral

**- limpeza de copa executado pela Secretaria****- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO RECURSO: 13903/10

INTERESSADO: Jair Rodrigues Garcia

ENDEREÇO: Rua Piaui nº 7-26

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Monguba, localizada ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:****- limpeza de copa executado pela Secretaria****- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário****PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.**

PROCESSO: 14101/10

INTERESSADO: Rosivania Teresa Arantes da Silva

ENDEREÇO: Rua Javoleno Vaz nº 5-6

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Mongubas, localizadas na lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 Árvores de pequeno Porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02** Mongubas, localizadas na lateral do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza de copa e Conformação executado pela Secretaria

PROCESSO: 14282/10

INTERESSADO: Reinaldo Marcelino de Mello

ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 4-4

**ESPÉCIES DEFERIDAS: 02** Sibipirunas, localizadas na lateral do imóvel

**SUBSTITUIR POR: 02** Árvores de médio Porte

**ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01** Chapéu de Sol, localizado ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

**PEDIDO DE ADOÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS:**

PROCESSO: 13060/10

INTERESSADO: **Consiste Corretora de Seguros**

ÁREA PRETENDIDA: **Canteiro Central**

ENDEREÇO: **Av. Getúlio Vargas qd. 13**

#### DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **19/04/10 À 23/04/10**.

**LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO**

**PROCESSO INTERESSADO**

43282/10	MADEIREIRA SANTA ANA DE BAURU LTDA ME
20431/05	MARIA DE LOUDES DE OLIVEIRA KANADA BAURU ME
20019/05	VINICIUS R. P. BRISOLA ME
17567/07	MARMONTEL & MENZATO LTDA ME
44679/08	VIVIANE CRISTINA DA SILVA COM. DE RAÇÕES
42835/08	ZUM ZUM LANCHES DE BAURU LTDA

**LICENÇA SIMPLIFICADA**

**PROCESSO INTERESSADO**

17499/10	CETEM-CENTRO TECNOLÓGICO MECÂNICO LTDA
15043/10	MANOEL JOSÉ DA SILVA – MEI

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM **23/04/10**.

**LICENÇA OPERAÇÃO - RENOVAÇÃO**

Processo	Cadastro	Interessado
5451/05	2628	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU
37997/04	609	RAFAEL VICENTE SECCO EPP
30718/05	250	TIJOTELHAS COM. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
21898/05	2478	S.T.C. COMÉRCIO DE PEÇAS SERVIÇOS LTDA
39979/04	352	MOTEL DAS NAÇÕES LTDA EPP
43267/08	2555	SASSO COMÉRCIO E AUTO ELÉTRICA LTDA ME
38040/08	50	PÃO GOSTOSO DE BAURU LTDA EPP
27053/04	2938	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DA BAURU LTDA
46796/05	495	E.C.O. ARAÚJO ME
42934/05	749	AIRTON JOSÉ CARRARO ME
44748/08	2687	GLÓRIA MARIA DA SILVA BAURU ME
784/06	843	MAURO SERGIO MOYA BAURU ME
33210/06	3714	PIRES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
43453/07	4321	ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA CAP LTDA
38053/08	562	PANIFICADORA E CONFEITARIA MORETTI LTDA
20050/05	1939	HOTEL SAINT MARTIN LTDA EPP

**LICENÇA SIMPLIFICADA - MEI**

Processo	Cadastro	Interessado
15043/10	4732	MANOEL JOSÉ DA SILVA

#### **BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS**

**FISCALIZAÇÃO CONSTATOU OUTRA EMPRESA NO LOCAL:**

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **RODRIGO ALESSANDRO FALCÃO ME**, DA AV: **Dr. NUNO DE ASSIS, Nº 14-115 – JD. SANTANA, COM CADASTRO Nº 2570 E PROCESSO Nº 43.27708**, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **FRANCIELLI PEÇAS E SUCATAS LTDA**, DA AV.: **NAÇÕES UNIDAS, Nº 1-**

**131 – CENTRO, COM CADASTRO Nº 1921 E PROCESSO Nº 11.283/04, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.**

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Luiz Nunes Pegoraro**  
Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.924/10 - PROCESSO Nº 39.760/09 - CONTRATANTE:** Município de Bauru  
- **CONTRATADA:** EMPRESA CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA. - **OBJETO:** Em razão da necessidade de aquisição de mais 02 (duas) cadeiras giratórias com braço; 02 (duas) poltronas com apoio fixo, base suspensa preta e encosto em tela preta e assento em tecido preto; 02 (duas) poltronas com apoio fixo, base suspensa preta e encosto em tela preta e assento em tecido bordô; 04 (quatro) sofás Carolina de um lugar em tecido preto e 16 (dezesesseis) armários SMC fechado 800X490X740, com prateleira, para atender as necessidades da Secretaria dos Negócios Jurídicos, conforme indicado à fl. 482 do Processo Administrativo nº 39.760/09, as partes resolvem alterar a cláusula primeira do Contrato nº 5.924/10, que passa a ter a seguinte redação: “1.1 A CONTRATADA obriga-se nos termos da sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 39.760/09 a fornecer ao CONTRATANTE o objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 020/10, nos termos da Proposta e do documento de fls. 482 anexados ao Processo nº 39.760/09.” 2. Considerando o aumento quantitativo discriminado na cláusula 1 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 17.021,76 (dezesete mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 68.271,36 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) para R\$ 85.293,12 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos), razão pela qual a cláusula quarta, item 4.1, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 85.293,12 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos), que será suportada pelas dotação orçamentária: FICHA 245 – 4.4.90.52.42 - 03.122.0012 - 2035 – JURÍDICO.” - **ASSINATURA:** 15/04/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Obras

**Eliseu Areco Neto**  
Secretário

**CONTRATO Nº 5.966/10 - PROCESSO Nº 42.612/09 - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP. - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 42.612/09 a fornecer ao CONTRATANTE 01(UM) ELEVADOR PARA VEÍCULOS, TIPO HIDROPNEUMÁTICO COM PRANCHA FIXA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 15 TONELADAS, COM 2 PISTÕES, DIÂMETRO 12/12", LONGARINAS 2X8000, TANQUE DE ÓLEO/ÁGUA 378, GALÕES 100, ALTURA DE ELEVAÇÃO 1,50M, VALVULA DE ACIONAMENTO: COMANDOS 01 DE AR E 02 DE ÓLEO, PESO KG: 1.634, CONSUMO DE AR (1/MM) 438, melhor descritos no Anexo II do Edital nº 023/10 - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 30.757,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/10 - **PROponentes:** 05 - **ASSINATURA:** 13/04/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Planejamento

**Rodrigo Riad Said**  
Secretário

**EDITAL**

**E-MAIL:** [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**Auto de Infração**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e nove às 16:15 horas, sob nº 10750, a Rua Profº Durval Guedes de Azevedo, quadra 2, no bairro: Jd. Infante Dom Henrique, verificando que o Sr. Adilson Reis Paiva, está trabalhando como ambulante, no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal de Bauru, mesmo após ciência dada através da notificação 57952 (11/09/09) de que não poderia exercer a atividade no local. Infringindo assim, o disposto no artigo 27º, inciso VII. Da Lei 4.634/01 dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II, “e” da Lei 4634/01, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.104,50. (Recusou-se a assinar e receber)

## Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
Secretário

**TORNA-SE SEM EFEITO A COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO PUBLICADA NO DIA 08/04/2010:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13564/10	MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA GALIZ ME	6511 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17092/10	OSORIO BARROS COMERCIAL LTDA ME	6839 E-1
17088/10	DELICIA SHOW MAX COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME	6830 E-1
17089/10	DELICIA SHOW MAX COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME	6762 E-1
17100/10	L.A. GERALDI ME	6837 E-1
17099/10	L.A. GERALDI ME	6764 E-1
17103/10	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	6840 E-1
17110/10	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	6763 E-1
17184/10	BAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	6795 E-1
17083/10	LEVORATO, LIMA & LIMA LTDA ME	6786 E-1
17080/10	LEVORATO, LIMA & LIMA LTDA ME	6790 E-1
17078/10	RODRIGO CARVALHO RIBEIRO ME	6787 E-1
17180/10	J. SHAYEB E CIA LTDA	6746 E-1
17194/10	MARIA CELIA RODRIGUES DA SILVA GALIA ME	6794 E-1
17590/10	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	2816 E-1 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
11115/10	L.M.R. CLINICA ORTOPÉDICA LTDA	60	6420 E-1
12629/10	RITA DE CÁSSIA PUPO GONÇALVES	15	4584 E-1
12637/10	RITA DE CÁSSIA PUPO GONÇALVES	15	11892 C-1
15178/10	GUILHERME PUPO FERREIRA ALVES	90	0487 E-1 C-1
12611/10	RITA DE CASSIA PUPO	90	0491 E-1 C-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
12182/10	O.D.P. OXIGÊNIO COMERCIAL LTDA	30	6170 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13397/10	JOÃO MEIRELLES COMPONENTES ODONTOLÓGICOS LTDA	04923 E-1
14363/10	FARMALABOR BAURU LTDA	6589 E-1
13840/10	T.N. ROSA DROGARIA ME	6578 E-1
9142/10	BACHEGA & RESENDE DROGARIA LTDA ME	04823 E-1
9142/10	BACHEGA & RESENDE DROGARIA LTDA ME	04822 E-1
11787/10	CLEUSA CAVALLINI FRACALOSI	04560 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43950/09	VERA LUCIA SANCHES DIAS ME	3153 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41368/09	RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON ME	1746 E-1 C-1
41367/09	RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON ME	1745 E-1 C-1
382/10	EZEQUIEL ALVES DA SILVA MERCEARIA ME	3312 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17590/10	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	0908 E-1 C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36963/09	IMOLA TRANSPORTES LTDA	1148 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17590/10	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA DOS PASTORES DE BELÉM	243 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36206/09	G.C. DA FONSECA CONVENIENCIA ME	0401 E-1 C-1
33805/09	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	0044 E-1 C-1

42449/09	F.S. FAST BAURU COMESTÍVEIS LTDA EPP	1475 E-1 C-1
41625/09	LEILA TEBET	0214 E-1 C-1

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	27804/99
<b>INTERESSADO</b>	DROGARIA SANTA LUZIA DE BAURU LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	CRISTIANE MURAKAMI
<b>CPF</b>	158.295.608-10
<b>CRF</b>	14.137

**ERRATAS:****PUBLICADO EM D.O. EM 08/04/2010****ONDE SE LÊ:****ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	21945/99
<b>INTERESSADO</b>	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES DE LIMA ME
<b>REQUERENTE</b>	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA
<b>CPF</b>	058.388.658-22
<b>CRF</b>	26.906

**LEIA-SE:****ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	21945/99
<b>INTERESSADO</b>	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES DE LIMA ME
<b>REQUERENTE</b>	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA
<b>CPF</b>	058.388.658-22
<b>CRF</b>	26.906

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **11.946/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 17/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de **30 pacotes de 1 kg de achocolatado em pó, 1.800 pacotes de 1 kg de açúcar refinado, 2.000 envelopes de 01 grama de adoçante, 1.600 pacotes de 500 gramas de café em pó e 360 caixas de 200 gramas de erva mate.** Fica o presente processo suspenso para adequação dos itens.  
Divisão de Compras, 20/04/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **16.193/2010** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **20/04/2010** às empresas abaixo:

**A.L.B. DA FONSECA** – EPP - **item 02** – Aspirador de Secreção portátil elétrico, *Marca: Aspiramax*, à R\$ 305,00 unitário – totalizando R\$ 305,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 305,00.

**CIRURGICA MAFRA LTDA.-MATRIZ** - **item 01** – Gel Hidroativo a base de Hidrocoloide e Alginato, *Marca: SAF-GEL*, à R\$ 56,50 unitário – totalizando R\$ 508,50; sendo o valor total da empresa de R\$ 508,50.

**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A – FILIAL** - **item 04** – Orlistate 120 MG, *Marca: Xenical*, à R\$ 2,22 unitário – totalizando R\$ 652,68; sendo o valor total da empresa de R\$ 652,68.

**R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - **item 03** – Undecanoato de Testotetona, *Marca: Nebido*, à R\$ 382,80 unitário – totalizando R\$ 382,80; sendo o valor total da empresa de R\$ 382,80.

Bauru - Divisão de Compras, 23/04/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **08.511/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 01/2010 – **Sistema de Registro de Preços n.º SMS 03/2010, tipo Menor Preço por Lote** – Objeto: aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) latas de complemento alimentar lácteo em pó, 1.092 (mil e noventa e dois) dieta em pó para uso oral, 2.142 (dois mil cento e quarenta e dois) embalagens de alimento para dieta enteral ou oral, 2.422 (dois mil quatrocentos e vinte e dois) embalagens de dieta líquida para diabéticos, 70 (setenta) nutrição em pó para pacientes portadores de diabetes, 1.400 (mil e quatrocentas) latas de suplemento alimentar em pó com Prebióticos e 1.400 (mil e quatrocentas) embalagens de dieta alimentar hipercalórica e hiperproteica. Aberto no dia: **06/04/2010 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 20/04/2010** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal Saúde de Bauru em **20/04/2010**, às empresas abaixo:

**ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP**

**Item 07** – Dieta Alimentar Nutricionalmente Completa à R\$ 12,00 – marca Nutren 1.5/Nestlé;  
**CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**Item 01** – Complemento Alimentar Lácteo em Pó à R\$ 28,65 – marca Sustagen / Mead Johnson;  
**RICARDO RUBIO – ME**  
**Item 02** – Dieta em pó uso oral p/diabéticos - à R\$ 47,99 – marca Reabilit Immuno / Nuteral;  
**Item 03** – Dieta enteral ou oral mix proteína animal e vegetal à R\$ 19,79 – marca Trophic 1.5 / Prodiel;  
**Item 06** – Suplemento Alimentar em pó com prebióticos à R\$ 24,00 – marca Nutren Active / Nestlé;  
**SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**Item 04** – Dieta p/ diabéticos - Líquida - Pobre Em Carboidrato à R\$ 34,60 – marca Glucerna RTH / ABBOTT;  
**Item 05** – Nutrição em Pó Para Portadores de Diabetes à R\$ 32,70 – marca Glucerna SR Pó / ABBOTT;  
 Bauru – Divisão de Compras, 23/04/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.511/2010 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº SMS 01/2010 – Sistema Registro de Preços n.º 03/2010 – **Objeto:** aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) latas de complemento alimentar lácteo em pó, 1.092 (mil e noventa e dois) dieta em pó para uso oral, 2.142 (dois mil cento e quarenta e dois) embalagens de alimento para dieta enteral ou oral, 2.422 (dois mil quatrocentos e vinte e dois) embalagens de dieta líquida para diabéticos, 70 (setenta) nutrição em pó para pacientes portadores de diabetes, 1.400 (mil e quatrocentas) latas de suplemento alimentar em pó com Prebióticos e 1.400 (mil e quatrocentas) embalagens de dieta alimentar hipercalórica e hiperproteica. Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) relacionada(s), através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

**ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY – EPP**  
**CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**RICARDO RUBIO – ME**  
**SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
 Bauru, 23/04/2010 - [compras\\_bauru@saude.sp.gov.br](mailto:compras_bauru@saude.sp.gov.br)  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS BRANCAS EM MALHA FRIA COM PV; MACACÃO COM MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; JAQUETA COM MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; BOTA DE CANO ALTO NA COR PRETA; BLAZER FEMININO; CALÇA FEMININA; SPENCER PADRÃO ALFAIATARIA. – PROCESSO Nº. 41.532/2008 - RP 25/08**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BERTHOLDO KOPP – ME.:**

**Item 01** -camiseta c/ logotipo tam. p – peça – à R\$5,76; marca: Kopp;  
**Item 02** -camiseta c/ logotipo tam. m – peça – à R\$5,76; marca: Kopp;  
**Item 03** -camiseta c/ logotipo tam. g – peça – à R\$5,76; marca: Kopp;  
**Item 04** -macacão c/ manga longa cor azul - samu-192 - tam PP – à R\$100,00; marca Kopp;  
**Item 05** -macacão c/ manga longa cor azul - samu-192 - tam p – à R\$100,00; marca: Kopp;  
**Item 06** -macacão c/ manga longa cor azul - samu 192 - tam m – à R\$100,00; marca: Kopp;  
**Item 07** -macacão c/ manga longa cor azul - samu 192 - tam g – à R\$100,00; marca: Kopp;  
**Item 08** -macacão c/ manga longa cor azul - samu 192 - tam gg – à R\$100,00; marca: Kopp;  
**Item 09** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam pp – à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 10** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam p – à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 11** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam m – à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 12** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam g- à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 13** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam gg – à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 14** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam xg – à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 15** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam xgg – à R\$63,00; marca: Kopp.

**MERCAFIOS INDUSTRIA & COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA – ME.:**

**Item 28** -blazer - samu 192 - tam p – à R\$86,00; marca: Mercafios;  
**Item 29** -blazer - samu 192 - tam m – à R\$86,00; marca: Mercafios;  
**Item 30** -blazer - samu 192 - tam g – à R\$86,00; marca: Mercafios;  
**Item 31** -blazer - samu 192 - tam gg – à R\$86,00; marca: Mercafios;  
**Item 32** -blazer - samu 192 - tam xg – à R\$86,00; marca: Mercafios;  
**Item 33** -calça - samu 192 - tam p – à R\$25,00; marca: Mercafios;  
**Item 34** -calça - samu 192 - tam m – à R\$25,00; marca: Mercafios;  
**Item 35** -calça - samu 192 - tam g – à R\$25,00; marca: Mercafios;  
**Item 36** -calça - samu 192 - tam gg – à R\$25,00; marca: Mercafios;  
**Item 37** -calça - samu 192 - tam xg – à R\$25,00; marca: Mercafios;  
**Item 38** -spencer - samu 192 - tam p – à R\$49,00; marca: Mercafios;  
**Item 39** -spencer - samu 192 - tam m – à R\$49,00; marca: Mercafios;  
**Item 40** -spencer - samu 192 - tam g – à R\$49,00; marca: Mercafios;  
**Item 41** -spencer - samu 192 - tam gg – à R\$49,00; marca: Mercafios;

**Item 42** -spencer - samu 192 - tam xg – à R\$49,00; marca: Mercafios.

**MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP:**

**item 16** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 33 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 17** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 34 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 18** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 35 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 19** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 36 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 20** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 37 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 21** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 38 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 22** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 39 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 23** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 40 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 24** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 41 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 25** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 42 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 26** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 43 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**item 27** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 44 à R\$100,00; marca Minas Botas.  
 Bauru – Divisão de Compras, 23/04/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E MATERIAIS PARA ASSEPSIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO Nº. 43.143/2009 - RP 26/09**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – FILIAL**

**Item 01** -Agua Destilada - Ampola 05 ml à R\$0,10; Marca: Isofarma  
**Item 31** -Hidroxido de Alumínio - frs 150ml à R\$0,994; Marca: Mariol  
**Item 43** -Enflurano 240 ml – frasco à R\$179,47; Marca: Cristalia /Enfluran  
**Item 58** -Vitamina A, Aminoacidos,Cloranfenicol pomada oft.-bis à R\$ 6,1684; Marca: Latnofarma /Regence  
**BH FARMA COMÉRCIO LTDA**  
**Item 36** -Acido Valproico 250 mg - comprimido à R\$0,22; Marca: Depakene/Abbott  
**CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**  
**Item 21** -Tiamina, Palmitato 100.000 ui/ml – Ampola à R\$4,316; Marca: Citopharma  
**Item 50** -Nortriptilina 25 mg – comprimido à R\$0,0954 ; Marca: Teuto  
**CELOFARM LTDA.**

**Item 12** -insulina humana nph 100 ui/ml -frasco/ampola 10ml à R\$9,44; Marca: Cellofarm/ Insunorm

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – FILIAL**

**Item 03** -Aminofilina 240 mg - ampola 10 ml à R\$0,323; Marca: Asmapen/ Neo Quimica  
**Item 04** -Cimetidina 300 mg - ampola 02 ml à R\$0,20; Marca: Teuto  
**Item 05** -Cloranfenicol, hemissuccinato 01 gr - frasco/ampola à R\$1,0769; Marca: Arifenicol / Ariston  
**Item 13** -Insulina regular humana u-100 - frs/amp. 10 ml à R\$11,7751; Marca: Cellofarm / Insunorm  
**Item 14** -Lanactosídeo 0,4 mg - ampola 02 ml à R\$0,9538; Marca: Deslanol / Uniao Quimica  
**Item 17** -lidocaína, cloridrato 2% s/vaso constritor à R\$1,29; Marca: Hipolabor  
**Item 19** -penicilina g. Benzatina 600.000 ui - frasco/ampola à R\$ 0,6124; Marca: Bepeben / Teuto  
**Item 20** -penicilina g. Benzatina+potassica 5.000.000 ui - frs à R\$1,1076 Novafarma / Cristacilin  
**Item 22** -vitamina c 500 mg - ampola 05 ml à R\$0,382; Marca: Farmace  
**Item 25** -ambroxol, cloridrato 3mg/ml - frasco 100 ml à R\$0,7243; Marca: Hipolabor / Ambroxol  
**Item 35** -sulfato ferroso 125 mg/ml - frasco 30 ml à R\$0,376; Marca: Hipolabor/ Fersil  
**Item 40** -clomipramina 25mg – comprimido à R\$0,0685; Marca: Neo Química/ Fenatil  
**Item 52** -sertralina 50 mg – comprimido à R\$0,0745; Marca: Neo Química/ Sertralin  
**Item 55** -clotrimazol creme- bisnaga 20 gr à R\$1,0881; Marca: Prati Donaduzzi/ Clotrimazol  
**Item 56** -metronidazol+nistatina creme - bisnaga 40 gr à R\$4,9358; Marca: Prati Donaduzzi / Metronidazol  
**Item 63** -Sais para Reidratação Oral - envelope 27 gr. à R\$0,1897; Marca:Prati Donaduzzi / Prati-sal

**Item 64** -aciclovir creme - bisnaga 10 g à R\$0,7307; Marca: Prati Donaduzzi/ aciclovir  
**CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 34** -Salbutamol Spray 100 mcg à R\$3,091; Marca:Aerogold / Glenmark

**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - MATRIZ**

**Item 15** -lidocaína, cloridrato 2% com norepinefrina – tubete à R\$0,32; Marca: Cristalia / Xylestesin  
**Item 16** -lidocaína, cloridrato 2% sem norepinefrina – tubete à R\$0,32; Marca: Cristalia / Xylestesin  
**Item 37** -biperideno, cloridrato 2 mg – comprimido à R\$0,043; Marca: Cristalia/Cinetol  
**Item 38** -biperideno, lactato 05 mg - ampola 01 ml à R\$1,30; Marca: Cristalia / Cinetol  
**Item 41** -clorpromazina 25 mg - ampola 05 ml à R\$0,80; Marca: Cristalia/ Longactil  
**Item 42** -clorpromazina 25 mg – comprimido à R\$0,05; Marca: Cristalia/ Longactil  
**Item 44** -flumazenil 0,5 mg - ampola 05 ml. à R\$7,40; Marca: Cristalia /Flumazil  
**Item 45** -haloperidol decanoato 70,52 mg - ampola 01 ml à R\$1,95; Marca: Halo Decanoato / Cristália ex c/3  
**Item 46** -levomepromazina 100 mg – comprimido à R\$0,23; Marca: Cristalia / Levozine  
**Item 47** -levomepromazina 25 mg – comprimido à R\$0,073; Marca: Cristalia / Levozine  
**Item 48** -levomepromazina 40 mg/ml gotas - frasco 20 ml à R\$4,00; Marca: Cristalia /

Levozine

**Item 49** -nitrazepan 05mg - comprimido à R\$0,067; Marca: Cristalia/ Nitrapan  
**Item 54** -tiopental sódico 1gr - frasco/ampola R\$16,25; Marca: Thiopentax/ Cristália  
**DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA - FILIAL GO**  
**Item 02** -agua destilada - ampola 10 ml R\$0,081; Marca: Isofarma / Isofarma - cx  
**Item 18** -penicilina g. Benzatina 1.200.000 ui - frasco/ampola R\$0,73; Marca: Benzatron / Ariston -s/dil.cx c/100  
**FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**  
**Item 06** -cloreto de potássio 19,1% - ampola 10 ml à R\$0,1248; Marca: Farmace/Farmace  
**Item 07** -cloreto de sódio 20% - ampola 10 ml à R\$0,125; Marca: Farmace/Farmace  
**Item 08** -dexametasona, fosfato dissódico 04 mg/ml - Frasco/amp à R\$0,35; Marca: Farmace/Farmace  
**Item 09** -glicose 25% - ampola 10ml à R\$0,128; Marca: Farmace /Farmace  
**Item 10** -glicose 50% - ampola 10 ml à R\$0,1384 Farmace /Farmace  
**Item 29** -dexclorfeniramina 0,4% - frasco 100 ml à R\$0,6995; Marca: Farmace /Farmace  
**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

**Item 51** -proximetacaina, cloridrato/anest.ocular - frasco 5 ml à R\$ 4,90; Marca: Visonest / Allergan

**LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - FILIAL**

**Item 27** -cefalexina 50mg/ml suspensão oral - frasco 60 ml à R\$1,807; Marca: Neo Química / Neocflex

**Item 59** -anticoncepcional baixa dos.c/0,15mglev.+0,03mgetin.-c à R\$0,504 ; Marca: Concepnor / Neo Química

**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**Item 32** -mebendazol suspensão 20 mg/ml - frasco 30 ml à R\$0,3846; Marca: Teuto  
**Item 65** -isoconazol - bisnaga à R\$4,61; Marca: Prati Donaduzzi/ Isoconazol Nitrato Vaginal  
**Item 67** -agua destilada esteril - frasco 1 litro à R\$3,798; Marca: Sanobiol/ Sanobiol  
**Item 68** -sulfato de magnésio 50% - amp 10 ml à R\$0,799; Marca: Ariston/ Magnoston  
**Item 70** -gentamicina 10 mg - ampola 01 ml à R\$0,60; Marca: Hipolabor/ Garamox  
**Item 74** -agua destilada para autoclave- frascos 1000 ml à R\$3,99; Marca: Sanobiol / Sanobiol  
**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

**Item 28** -cloreto de benzalcônio - gotas nasais - frasco 30ml à R\$0,3238; Marca: Mariol  
**NUNESFARMA DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - FILIAL**

**Item 77** -Enalapril, Maleato 20 mg - comprimido à R\$0,0233; Marca: Enalprin/ Royton  
**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - MATRIZ**

**Item 60** -Nicotina Adesivo Transdermico 7mg - unidade à R\$ 4,18; Marca: Johnson & Johnson / nicorette fase III

**Item 61** -Nicotina Adesivo Transdermico 14mg - unidade à R\$ 4,416; Marca: Johnson & Johnson /nicorette fase II

**Item 62** -Nicotina Adesivo Transdermico 21mg - unidade à R\$ 4,61; Marca: Johnson & Johnson /nicorette fase I

**SERVIMED COMERCIAL LTDA**

**Item 23** -Acetato de Retinol 50.000UI+Coлекаliferol 10.000uif à R\$2,18; Marca: Nycomed /Ad-til

**Item 69** - Adenosina 6 mg - ampola R\$11,342 ; Marca: Libbs /Adenocard  
**SUEDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

**Item 24** -Acidos Graxos Essenciais - AGE - frasco 200 ml à R\$3,99 Basis / Skin Age  
**VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

**Item 57** -Oxido de Zinco+Vitamina A/D Pomada - bisnaga 40gr à R\$1,0183 Vitaglós / Vitapan Bauru - Divisão de Compras, 23/04/2010 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

## NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **16.728/10** - Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: **Aquisição de vários medicamentos não padronizados para atender a Mandado Judicial.** Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **22/04/2010** à empresa abaixo:

**CIRURGICA MAFRA LTDA.: Item 14** (CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 0,56 - Totalizando R\$ 100,80; **Item 44** (VILDAGLIPTINA 50MG+CLOR. MET 850MG-(56+56) - COMP) à R\$ 1,79 -Totalizando R\$ 100,24. Valor total dos itens ganhos: R\$ 201,04.

**FARMACENTRO BAURU LTDA.: Item 02** (ASPARTATO DE ORNITINA 0,6 G - ENV) à R\$ 6,86 - Totalizando R\$ 616,95; **Item 04** (BAMIFILINA 300 MG - COMPRIMIDOS) à R\$ 1,07 - Totalizando R\$ 42,60; **Item 05** (BROMAZEPAM 3 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 0,30 - Totalizando R\$ 30,10; **Item 06** (BROMETO DE TIOTROPIO 18 MCG COM HANDHALER - CAPSULA) à R\$ 10,56 - Totalizando R\$ 422,43; **Item 08** (BUMETANIDA 01 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 0,42 - Totalizando R\$ 16,92; **Item 10** (CLOBAZAM 10MG - COMPRIMIDO) à R\$ 0,42 - Totalizando R\$ 42,40; **Item 11** (CLORIDRATO DE AMILORIDA 5MG + HIDROCORTIAZIDA 50MG) à R\$ 0,25 - Totalizando R\$ 7,59; **Item 13** (CLORIDRATO DE MEBEVERINA 200 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 3,25 Totalizando - R\$ 97,60; **Item 16** (CLORIDRATO DE PLOGLITAZONA 30 MG - COMP (ACTOS)) à R\$ 7,11 - Totalizando R\$ 213,38; **Item 17** (DEGERMANTE 4% DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA - FRAS) à R\$ 27,90 - Totalizando R\$ 55,80; **Item 22** (GABAPENTINA 400 MG - CAPSULA) à R\$ 1,83 - Totalizando R\$ 109,72; **Item 23** (GLIMEPIRIDA 6 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 2,21 - Totalizando R\$ 66,22; **Item 27** (LACTULOSE XAROPE 120 ML - FRASCO) à R\$ 25,66 - Totalizando R\$ 205,28; **Item 29** (LOSARTANA POTASSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG - COMP) à R\$ 2,42 - Totalizando R\$ 72,54; **Item 30** (MACROGOL+BICARB.SODIO+CLORETO POTAS+CLOR.SODIO - SACHE) à R\$ 1,23 - Totalizando R\$ 73,95; **Item 33** (MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 4,45

-Totalizando R\$ 222,70; **Item 35** (PALIPERIDONA 6 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 18,23 - Totalizando R\$ 1.021,00; **Item 38** (SALMETEROL+FLUTICASONA 50+500MCGDISKUS FRASCO C/ 60 DOSES) à R\$ 105,34 - Totalizando R\$ 105,34; **Item 42** (ABSORVENTE GERIATRICO - UNIDADE) à R\$ 0,38 - Totalizando R\$ 221,33; **Item 45** (GLICLAZIDA MR 30 MG LIBERAÇÃO LENTA. - COMPRIMIDO) à R\$ 0,65 - Totalizando R\$ 39,06. Valor total dos itens ganhos: R\$ 3.682,90.

**GSX ASSESSORIA E GESTAO DE SERVICOS DE SAUDE LTDA.: Item 01** (ACIDO TIOCTICO 600 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 3,29 - Totalizando R\$ 98,58; **Item 03** (ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 0,13 - Totalizando R\$ 15,76; **Item 07** (BROMOPRIDA 10 MG - CAPS) à R\$ 0,41; Totalizando R\$ 40,50; **Item 09** (CILOSTAZOL 100 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 0,95 - Totalizando R\$ 28,36; **Item 12** (CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA A 2% + MALEATO DE TIMOLOL) à R\$ 64,17 - Totalizando R\$ 192,51; **Item 15** (CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG - COMPRIMIDO) à R\$ 0,72 - Totalizando R\$ 21,45; **Item 18** (DOMPERIDONA SOLUÇÃO - FRASCO 100 ML) à R\$ 13,69 - Totalizando R\$ 27,38; **Item 20** (EZETIMIBA + SINVASTATINA 10/40MG - COMPRIMIDO) à R\$ 5,61 - Totalizando R\$ 235,79; **Item 21** (FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA 50/500) à R\$ 1,88 - Totalizando R\$ 105,38; **Item 24** (INSULINA DETEMIR (LEVEMIR) 100 UI/ML - 3 ml) à R\$ 50,85 - Totalizando R\$ 762,75; **Item 25** (INSULINA GLARGINA (LANTUS) 100UI/ML - FRASCO 3 ML) à R\$ 99,15 - Totalizando R\$ 99,15; **Item 28** (LEVOTIROXINA DE SÓDIO 88MCG - COMPRIMIDO) à R\$ 0,43 - Totalizando R\$ 12,75; **Item 31** (MESALAZINA 400 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 1,81 - Totalizando R\$ 54,41; **Item 32** (METFORMINA, CLORIDRATO 1 G - COMPRIMIDO) à R\$ 0,29 - Totalizando R\$ 17,36; **Item 34** (OMEPRAZOL 40 MG - CAPSULA) à R\$ 1,05- Totalizando R\$ 29,48; **Item 37** (SABONETE DE ACIDO SALICILICO+ENXOFRE+IRGASAN - UN) à R\$ 20,60 - Totalizando R\$ 41,20; **Item 43** (FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG - COMPRIMIDOS) à R\$ 1,94 - Totalizando R\$ 58,14. Valor total dos itens ganhos: R\$ 1.851,19.

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.: Item 36** (RIVASTIGMINA 3MG - COMPRIMIDO) à R\$ 3,96 - Totalizando R\$ 221,76; **Item 39** (SOLUÇÃO INJETAVEL DE RANIBIZUMABE - AMPOLA) à R\$ 2.255,42 - Totalizando R\$ 2.255,42; **Item 40** (VILDAGLIPTINA 50 MG - COMPRIMIDO) à R\$ 1,79 - Totalizando R\$ 50,12; Valor total dos itens ganhos: R\$ 2.527,30.

Bauru - Divisão de Compras, 23/04/2010 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - SMS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/10 - PROCESSO Nº 30.153/09 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU - CONTRATADA: (1ª e 2ª CLASSIFICADA) LOJAS COLOMBO S/A COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS (estimativa: 30(trinta) fornos elétricos, 31 (trinta e um) microondas, 30(trinta) cafeteiras, 30(trinta) batedeiras, 68 (sessenta e oito) esterilizadores de ar, 50(cinquenta) aquecedores elétricos, 90 (noventa) televisores de 32”, 100(cem) aparelhos dvd, 50 (cinquenta) mini system, 20(vinte) refrigeradores, 130(cento e trinta) rádios portáteis com cd, 20 (vinte) fogões domésticos com 4 bocas; 20 (vinte) fogões domésticos com 6 bocas, 20(vinte) freezer verticais; 20(vinte) freezer horizontais; 102(cento e dois) bebedouros tipo coluna e 70(setenta) Liquidificador industrial, capacidade 2 litros, copo em inox, motor 800w, manual em português) - Interessadas: Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos, Secretaria Mun. de Educação e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 035/10 - do Processo Administrativo n.º 30.153/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados: **1º CLASSIFICADO: LOTE 3 – CAFETEIRA, BATEDEIRA, MINI SYSTEM, RÁDIO PORTÁTIL, TELEVISOR E APARELHO DE DVD****

**Item 1** - Cafeteira, capacidade 36 xícaras, potencia 1000W, placa de aquecimento, indicador do nível de água, guarda-fio, voltagem 110v, jarra em vidro, valor un. R\$ 92,00 - marca BRITANIA D-36P  
**Item 2** - Batedeira, 5 velocidades, tigela capacidade 3,5 litros, voltagem 110v, dois batedores, 300w, valor un. R\$ 105,00 - marca WALITA RI-7110

**Item 3** - Mini system, compartimento para 3 CDs, reproduz CD, MP3, CD-R e CD-RW, reprodução aleatória, repetição da faixa, memória programável para faixas, com karaokê, potencia 160W RMS, bivitolt, controle remoto, manual em português, valor un. R\$ 729,00 - marca PHILIPS FWM417X

**Item 4** - Rádio portátil com CD, reproduz CD,CD-R,CD-RW, CD MP3, bivitolt, AM/FM, entrada USB, voltagem 110v , manual em português, valor un. R\$ 159,00 - marca PHILCO PB12N

**Item 5** - Televisor de no mínimo 32", tela tipo LCD com entrada USB, formato de tela mínimo de 16:9, potencia mínima de saída 20W, Resolução mínimo de 1.366x768 pixels, bivitolt, manual em português e controle remoto, valor un. R\$ 1.675,00 - marca SAMSUNG LN32B350F1XZD

**Item 6** - Aparelho DVD, com karaokê, manual em português, controle remoto, compatível com DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD-R/RW, CD de música, **formatos compatíveis: MP3, WMA, Divx, JPEG e conexões: saída de áudio digital coaxial** e entrada USB, bivitolt, valor un. R\$ 152,20 - marca LG DV457

**2º CLASSIFICADO: LOTE 5 – FOGÃO DOMÉSTICO, FORNO ELÉTRICO E MICROONDAS**

**Item 01** - Forno elétrico, capacidade 45 litros, autolimpante, luz interna, grade/grelha deslizante, potencia 1.700W, voltagem 110v , cor branca, valor un. R\$ 231,00 - marca NARDELLI CALABRIA GRILL

**Item 2** - Forno microondas, cor branca, capacidade 30 litros, funções pré-programadas, função descongelamento, prato giratório, voltagem de 110v, potencia de 900Watts., valor un. R\$ 341,00 - marca ELETROLUX MEF-41

**Item 3** - Fogão de piso 4 bocas, cor branca, tampa de vidro temperado, mesa em inox, forno autolimpante, válvula de segurança no forno, bivitolt, **01 queimador grande e selo INMETRO**, manual em português, valor un. R\$ 380,40 - marca CONTINENTAL

**Item 4** - Fogão de piso 6 bocas, cor branca, tampa de vidro temperado, mesa em inox, válvula de segurança, forno autolimpante, bivitolt, **02 queimadores grandes e selo do INMETRO**, manual em português, valor un. R\$ 560,00 - marca CONTINENTAL

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/10 - ASSINATURA:- 23/**

03/2010 – VALIDADE: 22/03/2011.

Bauru, 23/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/10 - PROCESSO Nº 30.153/09 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª e 2ª CLASSIFICADA) CANTARES MAGAZINE LTDA - EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS** (estimativa: 30(trinta) fornos elétricos, 31 (trinta e um) microondas, 30(trinta) cafeteiras, 30(trinta) batedeiras, 68 (sessenta e oito) esterilizadores de ar, 50(cinquenta) aquecedores elétricos, 90 (noventa) televisores de 32”, 100(cem) aparelhos dvd, 50 (cinquenta) mini system, 20(vinte) refrigeradores, 130(cento e trinta) rádios portáteis com cd, 20 (vinte) fogões domésticos com 4 bocas; 20 (vinte) fogões domésticos com 6 bocas, 20(vinte) freezer verticais; 20(vinte) freezer horizontais; 102(cento e dois) bebedouros tipo coluna e 70(setenta) Liquidificador industrial, capacidade 2 litros, copo em inox, motor 800w, manual em português) - **Interessadas:** Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos, Secretaria Mun. de Educação e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 035/10 - do Processo Administrativo nº 30.153/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**1º CLASSIFICADO: LOTE 2 – BEBEDOURO**

**Item 1** - Bebedouro coluna para galão, cor branca, água gelada e natural, mínimo 2,8lts de água gelada por hora, bandeja de água removível, alças laterais, compatível com galões de 10 e 20 litros, 02 torneiras, voltagem 110v, certificação do INMETRO, manual em português, valor un. R\$ 413,71 – marca ESMALTEC EGC35B

**2º CLASSIFICADO: LOTE 6 – LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL**

**Item 1** - Liquidificador industrial, capacidade 2 litros, copo em inox, motor 800w, bivolt, manual em português, valor un. R\$ 255,70 – marca 7000-LTA2

**PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/10 – ASSINATURA:- 23/03/2010 – VALIDADE: 22/03/2011.**

Bauru, 23/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 123/10 – Processo n.º 7.298/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 065/10 - **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) LITROS DE ÁLCOOL HIDRATADO, 300.000 (TREZENTOS MIL) LITROS DE GASOLINA TIPO C E 1.100.000 (UM MILHÃO E CEM MIL) LITROS DE DIESEL TIPO B (QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA) – Interessadas:** Diversas Secretarias. **Data do Recebimento das propostas: 05(cinco) de maio de 2010 até as 08H30MIN. Abertura da Sessão: 05/05/10 às 08h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 05(CINCO) DE MAIO DE 2010 ÀS 09H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 113/09 - Processo n.º 24.382/09 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 011/2009 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 384.000 (trezentos e oitenta e quatro mil) METROS QUADRADOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (128.000 m² por lote) E 1.000 (um mil) METROS CÚBICOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido à presente Concorrência, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min (doze) horas do dia 02(dois) de junho de 2010**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 02(dois) de junho de 2010**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações, localizada na Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, 1º andar, sala 02, Jd. Santana, telefone (014) 3235-1377, 3235-1337 ou 3235-1437 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 23/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 054/10 – Processo n.º 3.638/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 030/10 - **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: AQUISIÇÃO DE 300.000 (TREZENTOS MIL) SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA PRODUÇÃO DE MUDAS – Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: 06(seis) de maio de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 06/05/10 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06(SEIS) DE MAIO DE 2010 ÀS 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1377 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado

através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 23/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 6.420/10 – Modalidade: Pregão Presencial nº 033/10 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO (GDE E MÉDIO PORTE) E GERADOR - Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **20/04/10 e Homologado em 23/04/10** pelo Secretário Municipal de Cultura às empresas:

**OTACILIO MARIANO COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES**

**LOTE 1 – LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE, no valor total do lote R\$ 34.980,00;**

**LUIZ EDUARDO RIBEIRO LOPES ME**

**LOTE 2 – LOCAÇÃO DE PALCO MENOR, no valor total do lote R\$ 12.000,00;**

**LOTE 6 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO ESPECIAL, no valor total do lote R\$ 17.000,00.**

**J2 COM. DE EQUIP. E LOCAÇÃO DE SOM LTDA EPP**

**LOTE 3 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, no valor total do lote R\$ 66.656,00;**

**LOTE 4 – LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO MENOR, no valor total do lote R\$ 29.500,00.**

**SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA ME**

**LOTE 5 – LOCAÇÃO DE GERADORES, no valor total do lote R\$ 15.100,00.**

Bauru, 23/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO Nº 40.832/09**(Apenso no Processo 47.727/09) – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 107/09 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS(FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E OVOS) – **Interessadas:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Corpo de Bombeiros. O Prefeito Municipal **DECIDE:** NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa **CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO** e Adjudico e Homologo em 23/04/10 o mesmo à empresa:

**LOTE 02:** Adjudico e Homologo o mesmo à empresa:

1º CLASSIFICADO: Cardoso & Cardoso Comércio de Frutas e Legumes Ltda., no valor global de R\$ 1.596.294,00.

**LOTE 04:** Homologo o mesmo às empresas:

1º CLASSIFICADO: Carlos Abreu Vargas Rio Preto, no valor global de R\$ 277.452,00.

2º CLASSIFICADO: Rodrigues e Valli Ltda – ME, no valor global de R\$ 278.553,00.

Bauru, 23/04/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru**  
**Deliberação 04/2010 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bauru no uso de suas atribuições legais, considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Bauru e a Secretaria do Bem Estar Social como gestora da política de assistência social e considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinam-se ao apoio substantivo a Projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente, e conforme deliberado em reunião extraordinária do dia 28 de setembro do ano de 2009, DELIBERA:

Artigo 1º- Fica autorizado a apresentação de Projetos dentro da Política de Proteção Integral no âmbito Municipal por Entidades não governamentais que tenham registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente para implantação, implementação ou ampliação de projeto que contemple o atendimento direto a criança e ao adolescente e ao núcleo familiar, conforme tema abaixo:

a) Atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e/ou alto risco de trabalho infantil.

Parágrafo primeiro Os projetos devem ter por premissa a ampliação do espaço físico, com vistas a atender 120 crianças e adolescentes preferencialmente em situação de trabalho infantil ou alto risco de trabalho infantil no serviço “Centro de Convivência Infância Juvenil” .

§ 1º As Entidades deverão estar localizadas no território referenciados pelo CRAS 9 de Julho nos bairros Jaraguá e Alto Alegre onde constata-se a maior demanda de crianças nestas condições, segundo dados da Política de Atendimento.

Artigo 2º - Os projetos deverão observar o roteiro padrão conforme consta no site [www.bauru.sp.gov.br/conselho/cmdca](http://www.bauru.sp.gov.br/conselho/cmdca). É parte integrante deste, o projeto civil devidamente apresentado e assinado por engenheiro civil, planilha orçamentária, cronograma de desembolso e de execução da obra.

Parágrafo segundo – Os Projetos deverão respeitar as condições e limites estabelecidos nesta Deliberação e de acordo com o Manual de Prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No ato da entrega do Projeto as Entidades também deverão apresentar:

Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica

Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício

Cópia do RG e CPF do responsável legal

Comprovante de inscrição no CNPJ  
 Certidão negativa de débito junto ao FGTS;  
 Certidão negativa de débitos junto ao INSS;  
 Certidão negativa de débitos mobiliários e imobiliários perante a Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5305/2005;  
 Plano de trabalho;  
 Plano de aplicação dos recursos especificando os valores para subvenção e auxílio;  
 Cronograma de Desembolso físico e financeiro;  
 Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;  
 Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.  
 Matrícula do imóvel ou instrumento de posse

Artigo 3º - A partir da data da publicação desta Deliberação até impreterivelmente às 12h do dia 28 de abril de 2010, as Entidades não Governamentais de Bauru, deverão apresentar o Projeto conforme estabelecido nesta resolução, pessoalmente na sede do CMDCA, na Rua Cussy Junior, 13-55, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio.

§ 1º - O CMDCA de Bauru procederá a avaliação dos Projetos recebidos mediante os critérios estabelecidos nesta deliberação, pela Comissão de análise que definirá os parâmetros mínimos para a aprovação até o dia 30 de abril de 2010.

Artigo 4º - A Comissão de Análise de Projetos procederá à avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CMDCA - Bauru/ SP no dia 04 de maio de 2010, às 1400 h, na sede do CMDCA.

§ 2º - Os projetos selecionados serão publicados no D.O.M. até o dia 06 de maio de 2010 (dois mil e dez).

§ 3º - As razões de indeferimento dos projetos estarão à disposição dos interessados na sede do CMDCA com as respectivas justificativas na íntegra, para que sejam consultados no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação.

Artigo 5º - O CMDCA reserva-se ao direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos de projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus.

Artigo 6º - A aprovação do Projeto implicará na celebração do convênio entre o Município de Bauru, por intermédio do CMDCA.

Artigo 7º - O Município deverá prestar contas regularmente da utilização dos recursos repassados pelo FMDCA, sem prejuízo da prestação que for devida ao Tribunal de Contas do Estado, tudo em consonância com a natureza do Projeto e respectivo Plano de Trabalho.

Parágrafo único - A prestação de contas final deverá ser entregue até 30 (trinta) dias do vencimento do Termo de Compromisso firmado entre as partes, sendo obrigatória a apresentação das comprovações anuais ou totais, até 31 de Janeiro do exercício seguinte à transferência de recursos.

Artigo 8º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise de Projetos.

Artigo 9º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de abril de 2010.

JOÃO INÁCIO RODRIGUES  
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
 Departamento de Água e Esgoto  
 Rafael de Almeida Ribeiro  
 Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
 planejamento@daebauru.com.br  
 juridico@daebauru.com.br  
 financeiro@daebauru.com.br  
 administrativo@daebauru.com.br  
 tecnica@daebauru.com.br  
 producao@daebauru.com.br  
 imprensa@daebauru.com.br  
 cpd@daebauru.com.br  
 compras@daebauru.com.br  
 rh@daebauru.com.br  
 geo@daebauru.com.br  
 gabinete@daebauru.com.br  
 dao@daebauru.com.br  
 corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE  
 PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo n.º 8631/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 012/2.010 - DAE

Lote 01 - Itens 01, 02 e 03

2ª Classificada: Tigre S.A. Tubos e Conexões

### Contrato de Compromisso n.º 026/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Tigre S.A. Tubos e Conexões

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para obras, manutenções e ramais de água, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 - 9.000 Peça - Adaptador de compressão em PVC rígido azul, para conexão em tubo de PEAD PE 80, DE 20 mm, com rosca macho, para ligações prediais de água, DNR 20 mm x 3/4" conforme NBR 9052. **Marca:** Tigre - R\$ 1,11

Item 2 - 7.200 Peça - Adaptador com registro em PVC rígido, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE 80, DE 20 mm, DNR 20 mm x 3/4" (rosca macho), conforme NBR 11306 (EB-2045). - **Marca:** Tigre - R\$ 2,78

Item 3 - 8.700 Peça - União de compressão em PVC rígido azul, para tubo PEAD PE 80, DE 20 mm (3/4"), com garras em poliacetal (POM) e anéis de vedação em borracha nitrílica, conforme NBR 9052. - **Marca:** Tigre - R\$ 1,89

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/03/2010

Processo Administrativo n.º 8895/2009 - DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 13/2.010 - DAE

### Lote 02 - Itens 03 à 08.

2ª Classificada: Tigre S.A. Tubos e Conexões

Contrato de Compromisso n.º 042/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Tigre S.A. Tubos e Conexões

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubo em PVC e outros materiais, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 03 - 200 peça - Cap em PVC tipo PBA, com bolsa, com anel de borracha tipo JE.

Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"). Norma: ABNT NBR 10351. - **Marca: Tigre - R\$ 3,09**

Item 04 - 15 peça - Curva em PVC tipo PBA, 90°, com ponta e bolsa, com anel de borracha tipo JE. Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"). Norma: ABNT BR 10351. - **Marca: Tigre - R\$ 7,67**

Item 05 - 8000 peça - Luva em PVC, soldável e com rosca fêmea (interna), DN: 25 mm x 3/4".

Norma: ABNT NBR 5648. - **Marca: Tigre - R\$ 0,29**

Item 06 - 1000 peça - Luva em PVC, tipo PBA, com bolsas e anéis de borracha, DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"). Norma: ABNT NBR 10351. - **Marca: Tigre - R\$ 5,71**

Item 07 - 200 peça - Tê em PVC tipo PBA, com bolsas (BBB), com anéis de borracha tipo JE (Junta Elástica). Dimensão: DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"). Norma: ABNT NBR 10351. - **Marca: Tigre - R\$ 9,44**

Item 08 - 2300 barra - Tubo de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada) Dimensão: classe 15 - DN: 50 mm, DE: 60 mm (2"), espessura 3,3 mm, PN 0,75 MPa, barras com 06 metros. Norma: ABNT NBR 5647-1. - **Marca: Tigre - R\$ 24,61**

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 67.254,05 ( Sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos )

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 06/04/2010

Processo Administrativo n.º 9141/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 003R/2.010 - DAE

### Lote 01 - Itens 01 à 17

1ª Classificada: .Cerealista Caiçara Ltda.

Contrato de Compromisso n.º 019/2010

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Cerealista Caiçara Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para higiene e limpeza conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 - 34 Caixas - Álcool etílico hidratado transparente 92,8%, INPM, em caixas com 12 frascos de 01 litro cada. Marca: Mega - Valor Unitário - R\$ 34,00

Item 2 - 100 Sachê - Álcool Gel refil com 800 gramas - sachê. -Marca: Seven Gel - Valor Unitário - R\$ 3,90

Item 3 - 30 Unid. - Balde plástico, com alça metálica, bordas reforçadas, cores claras e com capacidade de 10 litros. - Marca: Art Plast - Valor Unitário - R\$ 2,00

Item 4 - 60 - Unid. - Cesto plástico para lixo, capacidade 10 litros, medindo 30 cm de altura, com tampa. Marca: Art Plast - Valor Unitário - R\$ 1,80

Item 5 - 105 Caixa - Detergente Neutro: Composição - Água desmineralizada, aquil benzeno sulfonato de sódio, álcali, lauril éter sulfato de sódio. TEA, amida, sulfato de magnésio, conservante, essência e corante, com registro na ANVISA/MS, em caixas com 24 frascos de 500 ml cada. - Marca: Triex - Valor Unitário - R\$ 13,00

Item 6 - 20 Unid. - Disco verde medindo 410 mm, para enceradeira industrial. - Marca: 3M - Valor Unitário - R\$ 16,00

Item 7 - 200 Pacote - Esponja de lã de aço, acondicionadas em pacotes com 08 unidades cada. Peso aproximado de 52 gramas cada. - Marca: Sanybril - Valor Unitário - R\$ 1,00

Item 8 - 100 Unid. - Fibras sintéticas, unidas com resina a prova de água, impregnada com mineral

abrasivo para limpeza pesada, medindo 10 cm de largura x 26 cm de comprimento x 1,5 cm de espessura. - **Marca:** Ober – Valor Unitário - R\$ 1,00

Item 9 - 50 Unid - Flanela na cor laranja, 100% algodão medindo 30 cm x 50 cm. - **Marca:** Ximbica – Valor Unitário - R\$ 1,00

Item 10 - 30 Frasco - Limpa vidros, com tampa tipo Flip – Top. Composição: Deverá conter no mínimo, os seguintes componentes: Lauril éter sulfato de sódio, butildiglicol, álcool etílico, formol, perfume, edta. A embalagem deverá ser em frasco inquebrável, com tampa flip-top. Frasco de 500 ml cada. - **Marca:** Triex – Valor Unitário - R\$ 1,50

Item 11 - 10 Unid. - Pincel sanitário com cerdas de nylon e cabo de plástico com suporte. **Marca:** HB – Valor Unitário - R\$ 1,30

Item 12 - 50 Unid. - Rodo de alumínio com borracha dupla de 40 cm, com cabo de madeira plastificado. - **Marca:** HB – Valor Unitário - R\$ 12,00

Item 13 - 50 Pacote - Sabão Biodegradável em pedaços: Composição – Sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante azul e água. Teor de voláteis 24%, com registro na ANVISA/MS, em pacotes com 05 unidades de 200 gramas cada. **Marca:** Arpe - R\$ 3,03

Item 14 - 100 Caixa - Sabão em pó: Composição e Concentração mínimas de sulfato de alquibenzeno linear, como lauril benzeno sulfonato de sódio, 10% (p/p), fosfato, como tripolifosfato de sódio: 5% (p/p). Metasilicato: 6% (p/p), Carbono: 30% (p/p), Branqueadores óptico e químico, coadjuvante, sinergistas, sequestrantes, agentes não-redepositante, enzimas, corante, perfume, carga e água: não contendo cloro, em caixas de 01 kg. Cada. - **Marca:** Invicto - R\$ 3,00

Item 15 - 800 Unid. Saco alvejado em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, com dimensões aproximadas de 43 x 63 cm. **Marca:** Multibom - R\$ 1,34

Item 16 - 25 Caixa - Saponáceo Cremoso Biodegradável: Composição: Tensioativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, conservante, essência, corantes e veículo. Componente ativo biodegradável: Linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Caixas com 24 frascos de 300 ml cada. - **Marca:** Sany - R\$ 1,90

Item 17 - 120 Unid. - Vassoura com cerdas de nylon com cabo: com base em madeira resistente ou em plástico, com dimensões mínimas de 20 x 4,5 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufo justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente. Cabo reto com comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida e sem pintura. - **Marca:** HB - R\$ 3,70

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 6.422,00 ( Seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/03/2010

#### **Lote 01 – Itens 01 à 17**

**2ª Classificada:** Darquima Produtos para Limpeza Ltda. EPP.

**Contrato de Compromisso n.º 020/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Darquima Produtos para Limpeza Ltda. EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para higiene e limpeza conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 - 34 Caixa - Álcool etílico hidratado transparente 92,8%, INPM, em caixas com 12 frascos de 01 litro cada. **Marca:** Clinex - R\$ 37,15

Item 2 - 100 Sachê - Álcool Gel refil com 800 gramas – sachê. - **Marca:** Hidrasab 50 - R\$ 8,65

Item 3 - 30 Unid. - Balde plástico, com alça metálica, bordas reforçadas, cores claras e com capacidade de 10 litros. **Marca:** Plasnew - R\$ 3,10

Item 4 - 60 Unid. - Cesto plástico para lixo, capacidade 10 litros, medindo 30 cm de altura, com tampa. **Marca:** Plasnew - R\$ 3,80

Item 5 - 105 Caixa - Detergente Neutro: Composição - Água desmineralizada, aquil benzeno sulfonato de sódio, álcali, lauril éter sulfato de sódio, TEA, amida, sulfato de magnésio, conservante, essência e corante, com registro na ANVISA/MS, em caixas com 24 frascos de 500 ml cada. - **Marca:** Archote - R\$ 17,80

Item 6 - 20 Unid. - Disco verde medindo 410 mm, para enceradeira industrial. - **Marca:** Betanin - R\$ 16,40

Item 7 - 200 Pacote - Esponja de lã de aço, acondicionadas em pacotes com 08 unidades cada. Peso aproximado de 52 gramas cada. - **Marca:** Sanybril - R\$ 0,80

Item 8 - 100 Unid. - Fibras sintéticas, unidas com resina a prova de água, impregnada com mineral abrasivo para limpeza pesada, medindo 10 cm de largura x 26 cm de comprimento x 1,5 cm de espessura. - **Marca:** Betanin - R\$ 1,30

Item 9 - 50 Unid - Flanela na cor laranja, 100% algodão medindo 30 cm x 50 cm.

**Marca:** Jt - R\$ 0,69

Item 10 - 30 Frasco - Limpa vidros, com tampa tipo Flip – Top. Composição: Deverá conter no mínimo, os seguintes componentes: Lauril éter sulfato de sódio, butildiglicol, álcool etílico, formol, perfume, edta. A embalagem deverá ser em frasco inquebrável, com tampa flip-top. Frasco de 500 ml cada. - **Marca:** Worker - R\$ 1,10

Item 11 - 10 Unid. - Pincel sanitário com cerdas de nylon e cabo de plástico com suporte. - **Marca:** Avant - R\$ 3,10

Item 12 - 50 Unid. - Rodo de alumínio com borracha dupla de 40 cm, com cabo de madeira plastificado. - **Marca:** Avant - R\$ 4,70

Item 13 - 50 Pacote - Sabão Biodegradável em pedaços: Composição – Sabão base, sais inorgânicos, coadjuvante, corante azul e água. Teor de voláteis 24%, com registro na ANVISA/MS, em pacotes com 05 unidades de 200 gramas cada. - **Marca:** Lavart - R\$ 3,45

Item 14 - 100 Caixa - Sabão em pó: Composição e Concentração mínimas de sulfato de alquibenzeno linear, como lauril benzeno sulfonato de sódio, 10% (p/p), fosfato, como tripolifosfato de sódio: 5% (p/p). Metasilicato: 6% (p/p), Carbono: 30% (p/p), Branqueadores óptico e químico, coadjuvante, sinergistas, sequestrantes, agentes não-redepositante, enzimas, corante, perfume, carga e água: não

contendo cloro, em caixas de 01 kg. cada. **Marca:** Flash - R\$ 3,20

Item 15 - 800 Unid. - Saco alvejado em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, com dimensões aproximadas de 43 x 63 cm. - **Marca:** Jt - R\$ 1,24

Item 16 - 25 - Caixa - Saponáceo Cremoso Biodegradável: Composição: Tensioativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalizante, abrasivo, conservante, essência, corantes e veículo. Componente ativo biodegradável: Linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Caixas com 24 frascos de 300 ml cada. - **Marca:** Bateriafly - R\$ 18,20

Item 17 - 120 - Unid. - Vassoura com cerdas de nylon com cabo: com base em madeira resistente ou em plástico, com dimensões mínimas de 20 x 4,5 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,80 mm, dispostas em no mínimo 04 carreiras de tufo justapostos e homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente. Cabo reto com comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida e sem pintura. - **Marca:** Latifa - R\$ 3,10

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 7.581,99 (Sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/03/2010

#### **Lote 02 – Itens 18 à 25**

**1ª Classificada:** .Cerealista Caiçara Ltda.

**Contrato de Compromisso n.º 021/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Cerealista Caiçara Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para higiene e limpeza conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 18- 25 Galão - Base seladora para piso. Composição: copolímero acrílico, agentes plastificantes, conservantes, pigmento, agente de nivelamento, ati espumante e água. Propriedade Físico Químicas. Aparência – líquido opaco, cor branca, ph 8,50 a 9,50, densidade a 25°C – 1,010 x 1,040 g/l, Teor de não voláteis 17 a 19%, rendimento 70 a 100m²/l. Galão com 05 litros cada. - **Marca:** Seven Gel - R\$ 38,00

Item 19 - 50 Galão - Cera líquida incolor para pisos. Composição química: Emulsão de resina acrílica, aditivada com repelente, umidade, antiderrapantes, reforçados de brilho, equalizadores de espalhamento e conservante com rendimento de 80 a 100 m² por litro, com registro na ANVISA/MS, em galão de 05 litros cada. - **Marca:** Seven Gel - R\$ 22,00

Item 20 - 100 Galão - Desinfetante líquido germicida concentrado – Composição: Essência de lavanda, tensoativo não iônicos, solubizantes, alcalizante, perfume lavanda e corante não amarelo. Teor de não voláteis 16,0% a 18,0%, PH (20°C) 8,0 a 9,0%, aspecto límpido. Princípio ativo: Cloro de benzalcônio (50%), teor (11%). Registro na ANVISA/MS. Diluição mínima 1:10 em água. Galão com 05 litros cada. - **Marca:** Seven Gel - R\$ 15,00

Item 21 - 76 Galão - Detergente Colorado Ativo, de 03,5 a 04%,Composição: Hipoclorito de Sódio, amina oxida, hidróxido de sódio e água, odor característico, líquido transparente, incolor. Teor de ativos 3,5 a 4,5% p/p de cloro ativo Clc2, PH 12,5 a 13,5. Densidade: 1,03 a 1,01 g/cm³, diluição mínima para desinfecção 1:1 em água, com registro na ANVISA/MS, em galão com 05 litros cada. - **Marca:** Fabycleam - R\$ 7,80

Item 22 - 50 Galão - Limpa Forno, Composição mínima: Soda cáustica, espessante, dióxido de titânio, óleo de menta, água e perfume. Galão com 05 litros cada. - **Marca:** Seven Gel - R\$ 19,50

Item 23 - 120 Galão - Removedor concentrado: Composição: Butil Glicol, tensoativos não iônicos, alcalizantes e veiculos. Aspecto: líquido translúcido levemente amarelado, odor característico de solvente Butil Glicol, PH 13,0 a 14,0 PH (solução a 10%) 12,5 a 13,5, densidade 1,030 g/cm, viscosidade 16,950 ctk, solubilidade: totalmente solúvel. Registro na ANVISA/MS, em galão de 05 litros cada. - **Marca:** Seven Gel - R\$ 19,51

Item 24 - 30 Galão - Sabonete Antibactericida: Composição :Lauril éter sulfato de sódio, dietonolamina de ácido graxo, cocoamido propil betaina, EDTA, triclosan, propileno, glicol, corante e conservante, PH 7,0 a 8,0, densidade 1,006. Registro na ANVISA/MS, em galão com 05 litros cada. - **Marca:** Seven Gel - R\$ 24,44

Item 25 - 72 -Galão - Sabonete Líquido Biodegradável: Composição: sabão de óleo de babaçu, tensoativo aniônico, agente perolizante, perfume de erva doce e preservante, PH 8,5 a 9,5, densidade 1,007. g/cm3, viscosidade 16,4 Ctk, PH solução 10% 8,0 a 9,0, aspecto líquido viscoso, opaco perolizado. Registro na ANVISA/MS. Galão com 05 litros cada. - **Marca:** Seven Gel - R\$ 15,51

Valor total estimado para o Lote 02: R\$ 9.308,92. ( Nove mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 25/03/2010

#### **Lote 03 – Itens 26 à 29**

**1ª Classificada:** .Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME.

**Contrato de Compromisso n.º 022/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Terra Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para higiene e limpeza conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 26 - 113 Fardo - Papel Higienico: Fibras virgens 100% naturais, celulósicas, folhas simples, serrilhadas, branca, alta qualidade. Rolos de 30 metros x 10 cm. Acondicionados em pacotes com 04 rolos cada, em fardo com 16 pacotes cada. - **Marca:** Dubbon Premium - R\$ 21,60

Item 27 - 150 Fardo - Papel Higienico Midi Rol: Especificação: 100% fibras naturais celulósicas, midi rol, cor branca, orifício de encaixe com diâmetro de 06 cm. Rolos 10 cm de largura x 300 m de



comprimento cada. Fardo com 08 rolos cada. - **Marca:** Wave - R\$ 14,32  
 Item 28 - 1000 Fardo - Papel toalha interfolhas: cor branca, 02 dobras, 100% fibras celulósicas, em fardos com 1000 folhas de 20 x 23 cm. - **Marca:** Soft Paper - R\$ 3,90  
 Item 29 - 200 Pacote - Toalha de papel absorvente na cor branca com picote em pacotes contendo 02 rolos cada. - **Marca:** Donna - R\$ 1,50  
 Valor total estimado para o Lote .03 - R\$ 8.788,80 ( Oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 25/03/2010

#### **Lote 04 – Itens 30 à 34**

**1ª Classificada:** .Cerealista Caiçara Ltda.

**Contrato de Compromisso n.º 023/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Cerealista Caiçara Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de de saco plástico para acondicionamento de lixo conforme quantitativo estimado abaixo:.

Item 30 - 10 Pacote - Saco Plástico para acondicionamento de Lixo: Especificação – capacidade para 20 litros, espessura: 10 mic, em pacotes com 100 unidades cada. - **Marca:** Falcão - R\$ 9,50  
 Item 31 - 05 Pacote - Saco Plástico para acondicionamento de Lixo: Especificação – capacidade para 40 litros, espessura: 10 mic, em pacotes com 100 unidades cada. - **Marca:** Falcão - R\$ 17,80  
 Item 32 - 02 Pacote - Saco Plástico para acondicionamento de Lixo: Especificação – capacidade para 60 litros, espessura: 10 mic, em pacotes com 100 unidades cada. - **Marca:** Falcão - R\$ 22,50  
 Item 33 - 80 Pacote - Saco Plástico para acondicionamento de Lixo: Especificação – capacidade para 100 litros, espessura: 10 mic, em pacotes com 100 unidades cada. - **Marca:** Falcão - R\$ 22,50  
 Item 34 - 30 Pacote - Saco Plástico para acondicionamento de Lixo: Especificação – capacidade para 200 litros, espessura: 10 mic, em pacotes com 100 unidades cada. - **Marca:** Falcão - R\$ 42,00  
 Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 3.289,00 (Três mil, duzentos e oitenta e nove reais)  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 25/03/2010

#### **Lote 04 – Itens 30 à 34**

**2ª Classificada:** MCD Plast Comércio de Plásticos Ltda. ME.

**Contrato de Compromisso n.º 024/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: MCD Plast Comércio de Plásticos Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de de saco plástico para acondicionamento de lixo conforme quantitativo estimado abaixo:.

Item 30 - 10 Pacote - Saco Plástico para acondicionamento de Lixo: Especificação – capacidade para 20 litros, espessura: 10 mic, em pacotes com 100 unidades cada. - **Marca:** Tekplast - R\$ 4,77  
 Item 31 - 05 Pacote - Saco Plástico para acondicionamento de Lixo: Especificação – capacidade para 40 litros, espessura: 10 mic, em pacotes com 100 unidades cada. - **Marca:** Tekplast - R\$ 11,09  
 Item 32 - 02 Pacote - Saco Plástico para acondicionamento de Lixo: Especificação – capacidade para 60 litros, espessura: 10 mic, em pacotes com 100 unidades cada. - **Marca:** Tekplast - R\$ 14,82  
 Item 33 - 80 Pacote - Saco Plástico para acondicionamento de Lixo: Especificação – capacidade para 100 litros, espessura: 10 mic, em pacotes com 100 unidades cada. - **Marca:** Tekplast - R\$ 22,68  
 Item 34 - 30 Pacote - Saco Plástico para acondicionamento de Lixo: Especificação – capacidade para 200 litros, espessura: 10 mic, em pacotes com 100 unidades cada. - **Marca:** Tekplast - R\$ 45,36  
 Valor total estimado para o Lote 04: R\$ 3.308,00 ( Três mil, trezentos e oito reais)  
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.  
 Assinatura: 25/03/2010

### **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

#### **NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo nº 287/2.010 – DAE**

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 44/2.010 - DAE

Objeto: Carnes.

Interessado(s): Divisão Administrativa/Seção de Alimentação.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/04/2.010 e seu objeto adjudicado às empresas:

**Lote 01: Coxão duro bovino e outros**

01-2.800-Kg-Coxão duro bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 90 Kg-Valor Unitário R\$ 9,40;  
 02-2.600-Kg-Patinho bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 100 Kg-Valor Unitário R\$ 9,10;  
 03-2.800-Kg-Coxão duro bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg-Valor Unitário R\$ 12,60;  
 04-3.800-Kg-Miolo do alcatra bovino em bife, com estimativa de consumo diário de 120 Kg-Valor Unitário R\$ 12,00;  
 05-2.000-Kg-Noix, com estimativa de consumo diário de 95 Kg-Valor Unitário R\$ 11,09;  
 06-1.500-Kg-Miolo do sete bovino em peça, com estimativa de consumo diário de 110 Kg-Valor Unitário R\$ 6,49;  
 07-1.500-Kg-Músculo traseiro em peça-Valor Unitário R\$ 6,15.

**1ª Colocada: J.E. Rissi Alimentos ME - Valor total do lote R\$ 172.000,00;**

**2ª Colocada: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda. EPP - Valor total do lote R\$ 172.596,00;**  
**3ª Colocada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME - Valor total do lote R\$ 173.200,00.**

**Lote 02: Filé de merluza e outros**

08-800-Kg-Filé de merluza sem pele e espinho, com estimativa de consumo diário de 110 Kg-Valor Unitário R\$ 8,70;

09-800-Kg-Filé de arraia sem espinho e pele, com estimativa de consumo diário de 110 Kg-Valor Unitário R\$ 8,80.

**1ª classificada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME - Valor total do lote R\$ 14.000,00;**

**2ª classificada: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda. EPP - Valor total do lote R\$ 14.696,00;**

**3ª classificada: J.E. Rissi Alimentos ME - Valor total do lote R\$ 15.344,00.**

**Lote 03: Filé de peito de frango e outros**

10-3.800-Kg-Filé de peito de frango, com estimativa de consumo diário de 120 Kg-Valor Unitário R\$ 8,53;

11-5.000-Kg-Coxa e sobre coxa de frango, com estimativa de consumo diário de 240 Kg-Valor Unitário R\$ 4,79;

12-700-Kg-Linguixa de frango, com estimativa de consumo diário de 90 Kg-Valor Unitário R\$ 8,05.

**1ª classificada: Rodrigues e Valli Ltda. ME - Valor total do lote R\$ 61.999,00;**

**2ª classificada: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda. EPP - Valor total do lote R\$ 62.520,00;**

**3ª classificada: J.E. Rissi Alimentos ME - Valor total do lote R\$ 62.550,00.**

**Lote 04: Bucho bovino e outros**

13-700-Kg-Bucho bovino, com estimativa de consumo diário de 80 Kg-Valor Unitário R\$ 6,66;

14-50-Kg-Bacon em manta, com estimativa de consumo diário de 05 Kg-Valor Unitário R\$ 6,66;

15-40-Kg-Pé suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg-Valor Unitário R\$ 4,66;

16-40-Kg-Costelinha suína fresca, com estimativa de consumo diário de 10 Kg-Valor Unitário R\$ 9,34;

17-40-Kg-Rabo suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg-Valor Unitário R\$ 6,66;

18-40-Kg-Couro suíno fresco, com estimativa de consumo diário de 10 Kg-Valor Unitário R\$ 3,10;

19-600-Kg-Linguixa tipo calabresa, com estimativa de consumo diário de 75 Kg-Valor Unitário R\$ 5,09;

20-1.000-Kg-Linguixa tipo toscana, com estimativa de consumo diário de 100 Kg-Valor Unitário R\$ 5,60;

21-1.000-Kg-Lombo suíno em peça, com estimativa de consumo diário de 88 Kg-Valor Unitário R\$ 10,00;

22-900-Kg-Charque bovino, com estimativa de consumo diário de 90 Kg-Valor Unitário R\$ 10,00.

**1ª classificada: Mix Bru Comércio de Alimentos Ltda. EPP - Valor total do lote R\$ 33.600,00;**

**2ª classificada: J.E. Rissi Alimentos ME - Valor total do lote R\$ 34.000,00;**

**3ª classificada: Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. ME - Valor total do lote R\$ 34.900,00.**

#### **Processo Administrativo nº 9.044/2.009 – DAE**

**Pregão Eletrônico nº 40/2.010 – DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, que o julgamento e classificação havidos foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/04/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Comercial Plamart Ltda. - ME. – lote 01.

#### **Processo Administrativo nº 1.698/2.010 – DAE**

**Pregão Eletrônico nº 47/2.010 – DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, que o julgamento e classificação havidos foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 19/04/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa ICOCITAL Artefatos de Concreto Ltda. - lote 01.

#### **NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**

#### **Processo Administrativo nº 9.921/2.009 – DAE**

**Pregão Eletrônico nº 38/2.010 – DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, que o julgamento e classificação havidos foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 20/04/2.010 e seu objeto adjudicado às empresas:

**Lote 01: Ferro nervurado e outros**

01-400-Unid-Ferro nervurado para construção, CA60, bitola 4,2 mm, em barra reta, com 12 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR-7480 da ABNT-Valor Unitário R\$ 3,83;

02-300-Unid-Ferro nervurado para construção, CA50, bitola 1/4”, em barra reta, com 12 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR-7480 da ABNT-Valor Unitário R\$ 10,72;

03-1.000-Unid-Ferro nervurado para construção, CA50, bitola 5/16”, em barra reta, com 12 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR-7480 da ABNT-Valor Unitário R\$ 15,97;

04-1.000-Unid-Ferro nervurado para construção, CA50, bitola 3/8”, em barra reta, com 12 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR-7480 da ABNT-Valor Unitário R\$ 22,34;

05-100-Unid-Ferro nervurado para construção, CA50, bitola 1/2”, em barra reta, com 12 metros de comprimento cada barra, conforme Norma NBR-7480 da ABNT-Valor Unitário R\$ 33,11.

**1ª classificada: Cimento – Rio Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda. - Valor total do lote R\$ 46.369,00;**

**2ª classificada: Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda. - Valor total do lote R\$ 46.500,00.**

**3ª classificada: Edvaldo Francisco Pires - Valor total do lote R\$ 46.999,00.**

#### **Processo Administrativo nº 1.687/2.010 – DAE**

**Pregão Eletrônico nº 48/2.010 – DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado, que o julgamento e classificação havidos foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/04/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Markafer Distribuidora de Ferro Fundido Ltda. – lote 01.

**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**  
**BALANCETE FINANCEIRO MARÇO - 2010**  
**+++RECEITAS+++**

Ficha	código	TITULOS	ANTERIOR	NOMES	TOTAL	SALDO
1	1000.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	10.507.255,81	6.602.450,29	17.109.706,10	-48.114.892,45
2	1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	124,30	45,61	169,91	-92.347,48
7	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	440.385,53	285.991,64	726.377,17	-708.377,90
21	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	9.751.986,48	6.139.046,65	15.891.033,13	-46.509.677,59
51	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				-51.398,55
66	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314.759,50	177.366,39	492.125,89	-756.090,93
108	2.000.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				-972.162,71
109	2.100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO				-51.398,55
114	2.200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS				-154.195,65
119	2.400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				-668.181,15
124	2.500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				-98.387,36
127	7.000.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES INTRA ORCAMENTARIAS</b>	170.156,35	208.877,27	379.033,62	-1.519.795,38
128	7.600.00.00.00	RECEITAS DE SERVICO INTRA ORCAMENTARIAS	170.156,35	208.877,27	379.033,62	-1.519.795,38
		<b>TOTAL ORCAMENTARIO</b>	<b>10.677.412,16</b>	<b>6.815.737,30</b>	<b>17.493.149,46</b>	<b>-50.606.850,54</b>
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES	992.703,16	487.956,92	1.480.660,08	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	
		<b>TOTAL EXTRAORCAMENTARIO</b>	<b>992.703,16</b>	<b>487.956,92</b>	<b>1.480.660,08</b>	
		<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>10.677.412,16</b>	<b>6.815.737,30</b>	<b>17.493.149,46</b>	

**SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR**

Bancos Conta movimento - FTE	61.037,03
Bancos Conta Especial - FTE	31.901.075,10
Bancos Conta Movimento	300.441,14
Bancos Conta Especial	4.409.607,43
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>	<b>36.672.160,70</b>

**TOTAL GERAL 55.645.970,24**

Bauru, 31 de março de 2010.

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
 Diretora S.C.O  
 TC CRC 1SP240534/O-0

WALKER HOJAS PETINUCI  
 Diretor Financeiro

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO  
 Presid. Conselho Adm. DAE

**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**  
**BALANCETE FINANCEIRO MARÇO - 2010**

**+++DESPESAS+++**

ORGAO	Especificação	Inicial	Alteracoes	Autorizado	Atual	Pgt. Anterior	Pgts no mes	Pgt Total
05.00.00	DEPARTAMENTO DE AGUA ESGOTO - DAE	67.716.000,00	0,00	67.716.000,00	42.708.896,60	7.074.055,26	3.933.258,12	11.007.313,38
05.01.00	GABINETE DO PRESIDENTE E DEPENDENCIA	62.741.730,00	505.000,00	63.246.730,00	38.657.401,66	6.399.298,54	3.598.785,54	9.998.084,08
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURIDICOS	685.930,00	5.000,00	690.930,00	663.181,56	91.378,82	49.879,22	141.258,04
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	9.009.692,00	-340.000,00	8.669.692,20	6.113.998,09	829.246,82	618.976,25	1.448.223,07
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	7.052.100,00	840.000,00	7.892.100,00	5.691.443,96	995.355,66	517.378,92	1.512.734,58
05.01.04	UNIDADE TECNICA	6.507.850,00	0,00	6.507.850,00	4.718.835,39	825.559,87	397.042,62	1.222.602,49
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	2.300.100,00	0,00	2.300.100,00	2.039.166,82	311.403,81	151.698,55	463.102,36
05.01.06	UNIDADE DE PRODUCAO E RESERVAÇÃO	18.480.328,00	0,00	18.480.328,00	12.284.652,53	2.360.911,83	1.397.580,57	3.758.492,40
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	5.082.200,00	0,00	5.082.200,00	4.441.240,49	894.331,31	400.467,76	1.294.799,07
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	13.623.530,00	0,00	13.623.530,00	2.684.882,82	91.110,42	65.761,65	156.872,07
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	4.974.270,00	-505.000,00	4.469.270,00	4.051.494,94	674.756,72	334.472,58	1.009.229,30
	<b>TOTAL DO ORCAMENTARIO</b>	<b>67.716.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.716.000,00</b>	<b>42.708.896,60</b>	<b>7.074.055,26</b>	<b>3.933.258,12</b>	<b>11.007.313,38</b>
5.0.00.00	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA					2.464.358,09	787.732,27	3.252.090,36
	<b>TOTAL DO EXTRAORCAMENTARIO</b>					9.538.413,35	4.720.990,39	14.259.403,74

<b>SUB TOTAL</b>	<b>9.538.413,35</b>	<b>4.720.990,39</b>	<b>14.259.403,74</b>
SALDO PARA O MES SEGUINTE			
<b>DISPONIVEL</b>			
Bancos Conta Movimento – F. T.E.	63.540,30		
Bancos Conta Especial - F.T.E.	35.184.745,73		
Bancos Conta movimento - DAE	140.074,73		
Bancos Conta Especial – DAE	5.998.205,74	<b>41.386.566,50</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>55.645.970,24</b>

Bauru, 31 de março de 2010.

SIMONE CRISTINA BELLIDO  
Diretora S.C.O. TC CRC ISP240534/O-0WALKER HOJAS PETINUCI  
Diretor FinanceiroRAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO  
Presid. Conselho Adm. - DAE

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[ressoal@emdurb.com.br](mailto:ressoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervario@emdurb.com.br](mailto:opervario@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

## EDITAL Nº 03/2010 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009 - “AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO”

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB através de seu Presidente, Sr. ANTONIO MONDELLI JUNIOR, torna público a todos os interessados a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 011/09 “Agente de Fiscalização de Trânsito”, para realização da PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR (TERCEIRA FASE), de acordo com as seguintes orientações:

### I – CONVOCAÇÃO, DATA, LOCAL, HORÁRIO DA PROVA FÍSICA – 3ª FASE

#### PROVA PRÁTICA DE MOTOCICLETA

Data: 26/04/2010 (Segunda-Feira)

Local: Centro de Treinamento das Auto Moto Escolas

Endereço: Rua Dr. José Ranieri, 10-43, Jd. Cruzeiro do Sul, Bauru - SP

Período: NOTURNO

Horário de Apresentação: 20 horas

Horário de início da Prova: 20h30min

#### PROVA PRÁTICA DE AUTOMÓVEL

Data: 27/04/2010 (Terça-Feira)

Local: Centro de Treinamento das Auto Moto Escolas

Endereço: Rua Dr. José Ranieri, 10-43, Jd. Cruzeiro do Sul, Bauru - SP

Período: NOTURNO

Horário de Apresentação: 20 horas

Horário de início da Prova: 20h30min

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	Nº INSC
ALCIDES DOS SANTOS GONÇALVES NETO	00479
CAIO CESAR NEVES	00639
CARLOS GUSTAVO GONÇALVES BEATRICE	00045
CAROLINE ALVES SOARES	00209
FABIO EDUARDO ALVES MARTINS	00113
JADER LUIZ DÉBIA	00760

JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA	00325
JULIANA FOGAGNOLI	00124
JULIO CESAR DA SILVA	00084
LUIZ FERNANDO TIRITAN	00625
LUIZ GUSTAVO METORIMA	00058
MARCELO DA SILVA PAINI	00281
MARCO ANTONIO MOTTA FILHO	00012
MARCOS ROGERIO FRANCO	00840
PAULO BRASIL DE CAMARGO PACHECO	00601
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES AUGUSTO	00122
PRISCILA AMORIM DA COSTA	00240
REGIANE GOUVEIA MONTEIRO	00385
RODRIGO FRANCISCO ALVES DA SILVA	00137
RONALDO CARELLI MARCHESINI	00221
SUELLEN REGINA ROSA BATAIOLA	00079
THAYS CHRISTINA CARDOZO	00313
THIAGO FERNANDO GONÇALVES	00377
VINICIUS MORAES LIMA	00418
WAGNER ALEXANDRE DA SILVA	00245

#### II – ORIENTAÇÕES

- Os candidatos estão convocados para a Prova Prática de Direção Veicular – 3ª Fase, por ordem alfabética, conforme disposição editalícia e deverão observar todas as instruções contidas no item 5 do Edital de Processo Seletivo nº 011/2009, republicado no Diário Oficial de Bauru nos dias 12 e 30 de janeiro de 2010.
- Conforme itens 5.1.2 e 5.4.2 do Edital de Processo Seletivo nº 011/2009, foram convocados para realização da Terceira Fase do Processo Seletivo, os candidatos aptos na Segunda Fase.
- A Prova Prática de Direção Veicular, de caráter unicamente habilitatório (APTO OU INAPTO), será realizada por examinadores designados pela Comissão Examinadora Processo Seletivo Nº 011/09, composta por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir habilidades dos candidatos na condução dos veículos destinados à operação dos serviços de fiscalização de trânsito, conforme as exigências do perfil do cargo de “AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO”.
- É recomendado que o candidato esteja descansado, alimentado, que não ingira nenhuma substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade.
- É proibida a ingestão de bebida alcoólica antes e durante a realização da prova. O candidato que for flagrado ou apresentar-se em aparente estado de embriaguez será encaminhado a autoridade competente e será desclassificado da prova.
- Sugere-se aos candidatos o comparecimento ao local da prova com 30 minutos de antecedência do início da prova, na data e local divulgados no item I deste edital. Sugere-se aos candidatos vestimenta adequada para realização das provas.
- Por ocasião desta avaliação o candidato deverá apresentar os originais do Documento de Identidade e da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro do prazo de validade, e nas categorias exigidas nos requisitos previstos no Edital de Processo Seletivo nº 011/2009 (A e no mínimo B). Além da categoria A, o candidato poderá apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ao invés da categoria B, categorias C, D ou E.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias xerox, mesmo que autenticadas. Não será permitida a realização da prova sem a apresentação dos documentos exigidos.
- Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, que impossibilitem a realização das Provas, ou diminuam a capacidade dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada. Será eliminado o candidato que, no momento da Avaliação, alegue que a alteração o impossibilite de realizar as provas.
- O candidato que não atingir a performance mínima em qualquer uma das avaliações da Prova de Direção Veicular será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo, não tendo classificação alguma no certame.
- Para a prova prática de direção veicular serão utilizados veículos automotores do tipo motocicleta e automóvel.
- A avaliação da prova de prática de direção veicular objetivará aferir conhecimento e habilidades na prática do volante e da condução dos veículos destinados à operação dos serviços de fiscalização de trânsito.

14. Para a eliminação do candidato serão consideradas as seguintes condições:

- a) Não atendimento às condições previstas no Edital de Convocação;
  - b) Falta de conhecimento e habilidade na condução dos veículos destinados ao exame prático.
15. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica ou mecânica, não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.
16. Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, data e horário constante da presente convocação.
17. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas antes de realizados toda a avaliação.
18. Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.
19. Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas o porte de arma, a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, calculadoras, BIP, "WALKMAN" ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados.
20. Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme publicação feita no Diário Oficial de Bauru, na data de 20/04/2010, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB, procederá a inclusão, mediante a apresentação, pelo candidato, do boleto bancário original com a respectiva comprovação de pagamento, ou cartão de pedido de isenção de taxa. A inclusão ficará sujeita ao estabelecido nos itens 3 e 4 do Edital de Processo Seletivo nº 011/2009 "Agente de Fiscalização de Trânsito", conforme Edital de nº 01/2010 e nº 02/2010 de Retificação.
21. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento nessa etapa, por qualquer que seja o motivo, implicará a eliminação automática do candidato.
22. Não será fornecido lanche aos candidatos, nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
23. A EMDURB não se responsabiliza pelo não acompanhamento das publicações, sendo aconselhável sempre consultar o site [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br) e as publicações do Diário Oficial do Município para verificar e acompanhar as informações, atos e editais pertinentes ao presente Processo Seletivo.
24. A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.
25. O resultado provisório da prova de direção veicular será publicado no Diário Oficial de Bauru e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.emdurb.com.br>, na data provável de 29 de abril de 2010.
26. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso no local de prova de terceiro não interessado, ou pessoas que não realizarão a prova.

### III- DESCRIÇÃO DA AVALIACAO A SER REALIZADA NA PROVA DE DIRECAO VEICULAR

1. PROVA PRATICA DE CONDUCAO DE MOTOCICLETA: Será realizada no circuito interno do Centro de Treinamento, avaliando-se equilíbrio, paradas, prancha, cones e oito. Não haverá limite de tempo para realização da prova

2. PROVA PRATICA DE CONDUCAO DE AUTOMOVEL:

No circuito interno do Centro de Treinamento será avaliado: rampa, estacionamento em 45°, e baliza. Para a baliza haverá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

Haverá avaliação em trajeto de rua, e o trajeto compreenderá as ruas Luiz Bassoto, Dr. Bernardino Tranchesí, Sady Amorim, Dr. José Ranieri, Luiz Bassoto e Itapura.

3. FALTAS NO EXAME DE DIRECAO VECULAR:

a. Consoante a RESOLUÇÃO Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004 do CONTRAN, constituem faltas Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias "B", "C", "D" e "E":

- desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- avançar sobre o meio fio;
- não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- usar a contramão de direção;
- não completar a realização de todas as etapas do exame;
- avançar a via preferencial;
- provocar acidente durante a realização do exame;
- exceder a velocidade indicada na via;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
- desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- não usar devidamente o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento;
- cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- fazer conversão incorretamente;
- usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- desengrenar o veículo nos declives;

- colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
  - usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
  - entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
  - engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
  - provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
  - ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
  - não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
  - apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
  - utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
  - dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
  - tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
  - cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- b. Consoante a RESOLUÇÃO Nº 168, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004 do CONTRAN, constituem faltas Exame de Direção Veicular, para obtenção da ACC ou para veículos da categoria "A":
- iniciar a prova sem estar com o capacete devidamente ajustado à cabeça ou sem viseira ou óculos de proteção;
  - descumprir o percurso preestabelecido;
  - derrubar um ou mais cones de balizamento;
  - cair do veículo, durante a prova;
  - não manter equilíbrio na prancha, saindo lateralmente da mesma;
  - avançar a parada obrigatória;
  - colocar o(s) pé(s) no chão, com o veículo em movimento;
  - provocar acidente durante a realização do exame.
  - deixar de colocar um pé no chão e o outro no freio ao parar o veículo;
  - invadir qualquer faixa durante o percurso;
  - fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
  - fazer o percurso com o farol apagado;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima ou grave.
  - utilizar incorretamente os equipamentos;
  - engrenar ou utilizar marchas inadequadas durante o percurso;
  - não recolher o pedal de partida ou o suporte do veículo, antes de iniciar o percurso.
  - interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
  - conduzir o veículo durante o exame sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
  - colocar o motor em funcionamento, quando já engrenado;
  - conduzir o veículo provocando movimento irregular no mesmo sem motivo justificado;
  - regular os espelhos retrovisores durante o percurso do exame;
  - cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os herdeiros de **JOSÉ CHAIM MANSUR** (falecido) titular do Jazigo nº 29.298, localizado à Rua 02, Quadra 02, Linha 2ª, Esquerda 11 do Cemitério Saudade, a se manifestarem quanto a desapropriação deste jazigo.

Convocamos os herdeiros de **YUKICHE SHIMAMURA** (falecido) titular do Jazigo nº 21.374, localizado à Rua 05, Quadra 04, Linha 1ª, Esquerda 08 do Cemitério Saudade, a se manifestarem quanto à desapropriação deste jazigo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências.

Bauru, 16 de Abril de 2.010.

Ewerton Mussi Hunzicker  
Diretor de Limpeza Pública

### CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

#### **Auxiliar de Administração**

**Cíntia Pimentel de Oliveira** **RG 41.462.841-X**

#### **Ajudante Geral**

**Jakson de Almeida Lima** **RG 40.718.332-2**

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

**Antonio Mondelli Júnior**  
**Presidente – EMDURB**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010.**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/10 – Processo nº 431/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/05/2010** às **9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando

se dará recebimento e abertura das propostas para prestação de serviços de Lavanderia para EMDURB, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 24 de Abril de 2010.

Comissão de Licitação

#### EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº PD. 03/268

Processo nº 859/01 - Inexigibilidade.

Compromissária: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Contratante: EMDURB.

Objeto: Reajuste de preços referente ao contrato que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de informática, relativos a permissão de acesso (pesquisa) às informações constantes do banco de dados sobre a frota de veículos do Estado de São Paulo (DETRAN), referente ao município de Bauru.

Valor: Conforme planilha de Demonstrativo de cálculo de Reajuste anexada ao presente, sendo que os valores e reajustes aplicados estão de acordo com decisão judicial proferida em 10/11/04 no processo nº 1256/04, em trâmite perante a 33ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior.

#### EMDURB - BAURU

#### Vlr Corrigido

**D=(A+C)**

7.1.1 – Cópia do cadastro de veículos do município	6.722,006
7.1.2 – Atualização semanal do cadastro de veículos	414,942
7.2.1 – Arquivo de Multas do município	2.074,698
7.3.1 – Por multa mantida no cadastro de veículos	0,103
7.4.1 – Por notificação do infrator semanalmente	0,125
7.5.1 – Por recebimento de multa no licenciamento eletrônico	0,850

**VIGÊNCIA:** A partir de setembro/2009

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL:** art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula 2.3 do contrato.

Condições de Pagamento: mensal.

Assinatura: 07/08/09

Bauru, 24 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029409

Processo nº 3806/09 - Pregão para Registro de Preços nº 045/09

Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP

Objeto: 01 – 02 caixas de papel granito 90 gr / m² com 100 folhas.

Valor Total: R\$ 28,40 (vinte e oito reais e quarenta centavos).

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 16/04/10

Bauru, 24 de abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029410

Processo nº 3806/09 - Pregão para Registro de Preços nº 045/09

Contratante: EMDURB – Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA EPP

Objeto: 20 unidades de bobina acetinada dupla face 57 x 30 mm, 05 caixas de clips galvanizado 500 grs, 02 unidades de rolete de tinta Logus 642, 90 unidades de envelope saco 18 x 25 pardo, 06 caixas de papel vergê A4 90 gr / m² com 100 folhas, 03 unidades de fita adesiva dupla face, 20 unidades de disquete 3,5” 2HD formatado.

Valor Total: R\$ 131,20 (cento e trinta e um reais e vinte centavos).

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 16/04/10

Bauru, 24 de abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029415

Processo nº 3806/09 - Pregão para Registro de Preços nº 045/09

Contratante: EMDURB – Compromissária: DIMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP.

Objeto: 50 rolo de fita crepe.

Valor Total: R\$ 80,50 (oitenta reais e cinquenta centavos).

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 19/04/10

Bauru, 24 de abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029416

Processo nº 3385/09 - Registro de Preços nº 037/09

Contratante: EMDURB – Contratada: RUBENS BEZERRA DA SILVA ACESSORIOS ME.

Objeto: 020 (lt 3,6) Esmalte sintético preto fosco.

Valor Total: R\$ 700,00

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 19/04/10.

Bauru, 24 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029417

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.

Objeto: 50 sc. Cimento

Valor Total: R\$ 962,50

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 19/04/10.

Bauru, 24 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029418

Processo nº 2449/09 - Pregão Presencial nº 012/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: LT COMERCIAL LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de medição e registro de imagens com os dados de infrações de trânsito por velocidade acima da regulamentada e respectivos materiais, equipamentos, instalação, garantias, transferências (nos casos em que houver), manutenção, mão de obra e recursos técnicos necessários ao perfeito cumprimento das atribuições da CONTRATANTE, conforme especificado no Anexo I do Edital, do respectivo Lote 3.

Valor Total: R\$ 3.666,67

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 19/04/10

Bauru, 24 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029424

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP.

Objeto: 80 frascos de 500 ml de óleo lubrificante 2 tempos.

Valor Total: R\$ 244,00

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 19/04/10

Bauru, 24 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029425

Processo nº 3010/09 - Registro de Preços nº 030/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: S.A CORREA BAURU.

Objeto: 24 lt de Óleo lubrificante 20 W 50, 800 litros de Óleo hidráulico 68, 200 litros de Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial, 400 litros de Óleo lubrificante 15 W 40 motor diesel.

Valor Total: R\$ 7.143,92

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega

Assinatura: 19/04/10

Bauru, 24 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029430

Processo nº 3130/09 - Registro de Preços nº 025/09

Compromissária: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA ME. Contratante: EMDURB.

Objeto: 036 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 009 M.O. Serviços de socorro – veículos agrícola; 041 M.O. Consertos e Reparos – Caminhões; 016 M.O. Consertos e Reparos – Veículos Agrícola; 026 M.O. Balanceamento – Veículos Caminhões; 004 M.O. Troca de Bico – Caminhões; 001 M.O. Montagem/Desmontagem – Veículos; 041 M.O. Montagem/Desmontagem – Caminhões; 014 M.O. Alinhamento completo veículos Caminhões.

Valor Total: R\$ 3.545,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 22/04/10

Bauru, 24 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 029429

Processo nº 1694/09 - Registro de Preços nº 013/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: DPASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Objeto: 015 pc. Pneu radial 275/80 – R22.5

Valor Total: R\$ 11.913,25

Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega.

Assinatura: 22/04/2010

Bauru, 24 de Abril de 2010.

Presidente da EMDURB.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/03/2010 à 31/03/2010, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

620553/2009	620554/2009	620690/2010	620843/2010
620864/2010	620887/2010	620900/2010	620941/2010

620942/2010 620983/2010 620989/2010 621000/2010

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Pç João Paulo II, S/N, Jd Santana, Bauru/SP.

Bauru, 20 de abril de 2010

GTI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/03/2010 à 31/03/2010, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

620537/2009	620674/2010	620774/2010	620775/2010
620776/2010	620777/2010	620778/2010	620779/2010
620780/2010	620781/2010	620782/2010	620783/2010
620784/2010	620785/2010	620786/2010	620787/2010
620788/2010	620789/2010	620790/2010	620791/2010
620793/2010	620794/2010	620795/2010	620796/2010
620797/2010	620798/2010	620799/2010	620800/2010
620811/2010	620812/2010	620813/2010	620814/2010
620828/2010	620835/2010	620841/2010	620847/2010
620848/2010	620849/2010	620850/2010	620851/2010
620852/2010	620853/2010	620854/2010	620855/2010
620856/2010	620857/2010	620858/2010	620859/2010
620860/2010	620861/2010	620862/2010	620863/2010
620865/2010	620867/2010	620868/2010	620869/2010
620870/2010	620871/2010	620872/2010	620873/2010
620874/2010	620875/2010	620876/2010	620877/2010
620879/2010	620880/2010	620881/2010	620882/2010
620883/2010	620884/2010	620885/2010	620886/2010
620888/2010	620890/2010	620891/2010	620892/2010
620893/2010	620894/2010	620895/2010	620896/2010
620897/2010	620898/2010	620899/2010	620901/2010
620902/2010	620903/2010	620904/2010	620905/2010
620906/2010	620907/2010	620908/2010	620910/2010
620911/2010	620912/2010	620913/2010	620914/2010
620915/2010	620916/2010	620917/2010	620918/2010
620919/2010	620920/2010	620921/2010	620922/2010
620923/2010	620925/2010	620926/2010	620927/2010
620928/2010	620930/2010	620931/2010	620932/2010
620933/2010	620934/2010	620935/2010	620936/2010
620937/2010	620938/2010	620939/2010	620940/2010
620944/2010	620945/2010	620946/2010	620947/2010
620948/2010	620949/2010	620950/2010	620951/2010
620952/2010	620953/2010	620954/2010	620955/2010
620956/2010	620957/2010	620958/2010	620959/2010
620960/2010	620967/2010	620970/2010	620971/2010
620972/2010	620973/2010	620974/2010	620975/2010
620976/2010	620977/2010	620978/2010	620979/2010
620981/2010	620982/2010	620984/2010	620985/2010
620986/2010	620987/2010	620988/2010	620990/2010
620991/2010	620992/2010	620993/2010	620995/2010
620997/2010	620998/2010	620999/2010	621002/2010

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupatempo, localizado à Pç João Paulo II S/N, Jd Santana, Bauru/SP.

Bauru, 20 de abril de 2010

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/04/2010 a 15/04/2010:

#### DEFERIDOS

017302/2009	018169/2009	018172/2009	018173/2009
018208/2009	018214/2009	018446/2010	018469/2010
018501/2010	018552/2010	018582/2010	018586/2010
018615/2010	018617/2010	018620/2010	018621/2010
018623/2010	018625/2010	018627/2010	018632/2010
018634/2010	018645/2010	018649/2010	018658/2010
018672/2010	018673/2010	018682/2010	018683/2010
018686/2010	018688/2010	018690/2010	018698/2010
018699/2010	018700/2010	018701/2010	018702/2010
018703/2010	018705/2010	018748/2010	018762/2010
018778/2010			

#### INDEFERIDOS

016386/2009	018349/2010	018359/2010	018412/2010
018492/2010	018493/2010	018503/2010	018504/2010
018505/2010	018556/2010	018576/2010	018577/2010
018583/2010	018584/2010	018606/2010	018611/2010
018612/2010	018616/2010	018618/2010	018619/2010

018622/2010	018626/2010	018628/2010	018629/2010
018633/2010	018635/2010	018636/2010	018637/2010
018639/2010	018642/2010	018643/2010	018644/2010
018647/2010	018648/2010	018652/2010	018654/2010
018656/2010	018657/2010	018659/2010	018660/2010
018662/2010	018664/2010	018667/2010	018671/2010
018674/2010	018676/2010	018677/2010	018689/2010
018691/2010	018692/2010	018706/2010	018707/2010
018708/2010	018709/2010	018710/2010	018713/2010

Bauru, 20 de abril de 2010

Presidente 1ª JARI

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

##### Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

##### Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### **Comunicado:**

Comunicamos o falecimento da pensionista da Câmara Municipal de Bauru, a Sra. Antonia Gregório, portadora do RG nº 37.420.956-X SSP SP, ocorrido em 10/04/2010.

Comunicamos o falecimento da aposentada da Prefeitura Municipal de Bauru, a Sra. Maria Rosa da Silva, portadora do RG nº 13.908.468 SSP SP, ocorrido em 13/04/2010.

Comunicamos o falecimento do aposentado da Prefeitura Municipal de Bauru, o Sr. Valdemar Francisco Cambuí, portador do RG nº 9.261.084-5 SSP SP, ocorrido em 07/04/2010.

Comunicamos o falecimento da pensionista da Prefeitura Municipal de Bauru, a Sra. Antonia das Graças Crespo dos Santos, portadora do RG nº 16.159.710 SSP SP, ocorrido em 16/02/2010.

Comunicamos o falecimento da pensionista da Prefeitura Municipal de Bauru, a Sra. Vanda Duarte Pereira, portadora do RG nº 2.220.138-7 SSP SP, ocorrido em 18/01/2009.

Comunicamos o falecimento do aposentado da Prefeitura Municipal de Bauru, o Sr. Aurélio de Almeida, portador do RG nº 11.855.385 SSP SP, ocorrido em 20/04/2010.

#### **Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV 2009.**

Conforme procedimento administrativo FUNPREV sob o nº 2656/09, os nomes constantes na relação abaixo (atualizada até 23/04/2010), estão com os benefícios previdenciários suspensos, até a regularização do cadastro junto a Fundação:

#### **Administração Direta:**

QTD.	MAT.	NOME
1.	23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
2.	700991	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS
3.	68141	GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES
4.	700180	LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA

**Divisão Previdenciária****Bauru, 24/04/2010**

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

**Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Luiz Severino da Silva	29.841	21/04/10	20	10/05/10
Brasilina Maria dos Santos	16.151	18/04/10	15	02/05/10
José Leandro	20.056	22/04/10	15	06/05/10
Ainda Maria Marasco	13.108	22/04/10	60	20/06/10
Ivone Freitas de Mello	15.537	09/04/10	60	07/06/10
José Aparecido de Castro	23.273	28/04/10	90	26/07/10
José Roberto Cardoso	13.918	30/04/10	01	30/04/10
Marina de Souza Macário	16.572	26/04/10	60	24/06/10
Flavia Cristina Nunes de Paula	28.007	19/04/10	60	17/06/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Luiz Severino da Silva	SEMMA	11/05/10
Brasilina Maria dos Santos	Secretaria da Educação	03/05/10
Ivone Freitas de Mello	Secretaria da Saúde	08/06/10
José Roberto Cardoso	Vigilância	01/05/10

**Concessão de Salário Maternidade:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Eliana de Medeiros	27.877	12/04/10	120	09/08/10
Ana Cristina Sodré Alves	29.060	17/04/10	120	14/08/10

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na **FUNPREV**, localizada a **Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44 – Vila Santa Tereza**, no próximo dia **29 de abril de 2010 no horário abaixo descrito**, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica:

Nome	Horário	R.G.
Berenice Aparecida Dutra	15 horas	13.908.426
Ely Ramos Soares	14 horas	6.174.745
Maria de Lourdes Machado Correa	14h 30 min	10.180.494-5
Terezinha Horni Nogueira	15h 30 min	17.448.105-6

**EDITAL Nº 01/2010****PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS CURSANDO O NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO)****INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

A Comissão de Concursos Públicos, designada pela Presidente da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, Srª Elaine Aparecida Sementille, através da Portaria nº 031/2010, torna público o indeferimento das inscrições abaixo:

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO)**

- inscrição nº 05
- inscrição nº 07

- Em cumprimento ao item 8.1.1 do mesmo Edital, torna público o **LOCAL, DIA E HORÁRIO da prova para o Processo Seletivo para Estagiários cursando o Nível Médio e Técnico em Informática (Nível Médio)**

**LOCAL:** E.E. Ernesto Monte**ENDEREÇO:** Praça das Cerejeiras nº 4-44**DIA:** 02/05/2010**HORÁRIO:** 08 HORAS

- 1 - O acesso dos candidatos ao local da prova será liberado á partir das 8h (oito horas).
- 2 - Após a 8h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), em hipótese alguma será permitido á entrada de candidatos no local da realização da prova
- 3 - A prova terá início às 9 h (nove horas).

4 – O tempo de duração da Prova Escrita será de 03 (três) horas, e o candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5 - Os candidatos serão divididos em salas, cujas listagens serão fixadas no local da prova.

6 - O ingresso na sala onde serão aplicadas as provas e a realização das mesmas, só será permitido ao candidato que apresentar **JUNTAMENTE** com o **Protocolo de Inscrição**, qualquer um dos seguintes **documentos oficiais no original:** Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (com foto) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

**ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS ACIMA AINDA QUE AUTENTICADAS.** No caso de extravio, deverá ser apresentado o competente Boletim de Ocorrência.

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31**Telefone Geral:** 3235-9222**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico referente ao Edital nº. 002/2010, tendo por objeto a aquisição de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal, prevista conforme edital e anexos, foi DESERTA. CASSIA AP. SOARES CASTILHO AVERSA - PREGOEIRA.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de ATAIDE GOMES SOBRINHO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **ATAIDE GOMES SOBRINHO** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Padre Paulo Petruzzellis, nº 1-36, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **1541541-16**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **128 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 59.108,35**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 23 de abril de 2010.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de CLEUZA APARECIDA C DE BRITO e NEILSON LAZARINE DE BRITO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **CLEUZA APARECIDA C DE BRITO e NEILSON LAZARINE DE BRITO** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Sargento Manoel Faria Inojosa, nº 4-62, Nova Esperança II, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **330378-42**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **08 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 431,54**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 23 de abril de 2010.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de MARCOS FORMENTI GIL e ANA SILVANA FLORIANO GIL**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **MARCOS FORMENTI GIL e ANA SILVANA FLORIANO GIL** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Manoel Antonio Afonso, nº 1-16, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **1540494-95**, o qual possui cláusula

contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **39 prestações**, totalizando o débito o valor de **RS 10.180,73**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 23 de abril de 2010.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de **GRACIEMA VENDRAMINI**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 15 (quinze) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **GRACIEMA VENDRAMINI** anteriormente domiciliado(a)(s) na Rua Jose Luiz Pereira, nº 2-92, Jd. Mary Dota, em Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº **1543137-71**, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e conseqüente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **09 prestações**, totalizando o débito o valor de **RS 2.544,70**, e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 15 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 23 de abril de 2010.

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

### Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 003/2010

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 994.09.221169-1, antigo nº 179.422-0/8 (Lei 5636, de 02 de setembro de 2008 – obriga as agências bancárias, no âmbito do Município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor de caixas para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável).*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 994.09.221169-1, antigo nº 179.422-0/8 requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5636, de 02 de setembro de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2010, por votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 994.09.221169-1, antigo nº 179.422-0/8.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 20 de abril de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

### Atos da Diretoria

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Acrescenta inciso XXIV no Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica acrescentado no Artigo 51, o inciso XXIV, com a seguinte redação:

Art. 51 - ...

XXIV – Comparecer à Câmara Municipal para apresentar o Programa de Metas previsto no artigo 51-A.

Art. 2º - Fica acrescentado o artigo 51-A, com a seguinte redação:

Art. 51-A - O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterá as prioridades: ações estratégicas, indicadores e metas quantitativas para cada um dos órgãos ou setores da administração municipal, inclusive as administrações regionais, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos e as diretrizes do plano diretor e outras normas a ele relacionadas.

§ 1º - O Programa de Metas será amplamente divulgado através do Diário Oficial, nos sites dos órgãos municipais, na mídia impressa, radiofônica e televisiva, um dia após o prazo definido no artigo.

§ 2º - O Poder Executivo:

a) promoverá até trinta dias após o término do prazo fixado no artigo, o debate público sobre o Programa de Metas, mediante audiências públicas;  
b) divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas;  
c) poderá proceder alterações programáticas no Programa de Metas, respeitadas as regras estabelecidas no Plano Diretor do Município, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação local.

§ 6º - Ao final de cada ano, o Prefeito divulgará através dos meios de comunicação, o resultado da execução do Programa de Metas, inclusive nos sites dos órgãos municipais.

Art. 3º - O Programa de Metas integrará a Lei de Diretrizes Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual e avaliado nas audiências públicas que as analisará e divulgará os resultados das mesmas.

Art. 4º - Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

a) promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;  
b) inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;  
c) atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;  
d) promoção do cumprimento da função social da propriedade;  
e) promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;  
f) promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;  
g) universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade, continuidade, eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão, segurança, atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos, e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferencialmente as condições econômicas da população.

Art. 5º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 19 de abril de 2010.

**DIVERSOS VEREADORES**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A presente emenda tem por finalidade principal, inserir nos programas governamentais, transformando como diretrizes, os projetos e atividades que foram prometidos em campanha pelos prefeitos municipais, eleitos ou reeleitos.

Referido procedimento vem sendo executado com sucesso em muitas cidades, tais como São Paulo, Londrina, Curitiba, etc.

Caberá com sua aprovação, ao prefeito eleito, comparecer 90 dias após à Câmara apresentando o Programa de Metas de sua gestão, com as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos e as diretrizes do plano diretor e outras normas a ele relacionadas.

Caberá a ele também, a divulgação desse compromisso, bem como dos resultados que venha alcançar em sua gestão, em síntese.

Bauru, 19 de abril de 2010.

**DIVERSOS VEREADORES**

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2010.**

**ORADORES INSCRITOS:**

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MOISÉS ROSSI - PPS  
NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM

Bauru, 23 de abril de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2010.**

**ORADORES INSCRITOS:**

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM  
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR  
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MOISÉS ROSSI - PPS  
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 23 de abril de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
 Presidente  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
 Diretora de Apoio Legislativo

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,  
QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2010.**

Proc. nº	Assunto
066	Projeto de Lei nº 32/10, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a Empresa COMPAC - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
067	Projeto de Lei nº 33/10, que autoriza a doação de bem móvel ao CLUBE DE DESBRAVADORES ANTARES - BAURU - IV REGIÃO.
068	Projeto de Lei nº 34/10, que autoriza a doação de bem móvel à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. (Bandeira do Município).
069	Projeto de Lei nº 35/10, que altera o Anexo 02 da Lei nº 3373, de 29 de julho de 1991. (Regime Jurídico Único - Cargos em Comissão).
070	Projeto de Lei nº 36/10, que altera a Lei nº 4871, de 08 de julho de 2002, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, dos aposentados e dos pensionistas dos órgãos da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.
071	Projeto de Lei nº 38/10, que altera o "caput" do Art. 1º da Lei nº 5797, de 26 de outubro de 2009, que autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à Polícia Militar do Estado de São Paulo. (Caminhão F4A).

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES  
VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE ABRIL DE 2010.**

**AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para evitar o acúmulo de água no cruzamento da quadra 01 da Rua Lúcio Rúbio Hurtado com a Rua Miguel Ângelo Peregrini, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e retirada dos galhos e folhas que se acumulam na calçada do terreno localizado na quadra 01 da Avenida Doutor Nuno de Assis, Centro.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento na Rua Treze, Ferradura Mirim.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o asfaltamento no cruzamento das quadras 03 e 04 da Rua Salathiel Victorino Silva com as quadras 10 e 11 da Rua Brasilino Carvalho, Vila Garcia.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do asfalto no trecho final da Rua Henrique Mingardi, Novo Jardim Pagani.

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Professora Prosperina de Queiroz, Jardim Pagani.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Sorocabana, Vila Santa Clara.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, cópia de inteiro teor do Processo 3710/09, referente à compra de produtos de limpeza.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar se a responsabilidade pela

manutenção do terreno que margeia a Rua Sorocabana é da Prefeitura ou da América Latina Logística (ALL).

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o reforço da sinalização indicativa de Proibido Estacionar na Travessa Napoleão Colombini, Jardim Cruzeiro do Sul.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da quadra 03 da Rua Genkiti Takahashi e das quadras 08 e 09 da Rua Newton Prado, Jardim Esplanada.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de todos os lotes dos Residenciais Parque Granja Cecília A e B.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 04 a 08 e 10 da Rua Martim Afonso e nas quadras 03 a 06 da Rua Silveira Martins, Vila Souto.  
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma vaga para estacionamento de ambulâncias defronte à clínica localizada na Rua Joaquim da Silva Martha, 10-25, Vila Santa Izabel.

**FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução das bocas de lobo da quadra 02 da Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão das Ruas Sorocabana, Vila Santa Clara e Castro Alves, Vila Souto.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Aviator Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Wanderley Tech, Núcleo Residencial Alto Alegre.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Durval Moraes Sampaio, Jardim Colonial.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias na quadra 01 da Rua Miguel Foggetti, Núcleo Residencial Perdizes, bem como a notificação dos proprietários para que construam calçadas em seus imóveis.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a interligação da Rua Vicente Barbugiani com a Avenida Moussa Nakhil Tobias, Parque São Geraldo.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua Napoleão Bianconcini; quadra 03 da Rua Sebastião Faria da Costa; quadra 05 da Rua Aracy Santinho Barbieri e quadra 10 da Rua Vicente Barbugiani, todas no Jardim Godoy.  
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção na quadra 05 da Alameda das Acácias, Parque São Geraldo, sentido bairro-centro.  
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo e faixa para travessia de pedestres na quadra 01 da Rua Tomaz Bosco, Jardim Ouro Verde, defronte à EMEII Maria Helena Piçolato Amantini.

**GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Santa Francisca de Chantal e São Patrício, Jardim Redentor.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora no campo de futebol localizado na quadra 01 da Rua José dos Santos Garcia, Residencial Nova Bauru.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Presidente Kennedy, Centro/Vila Cardia.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Panamá, Jardim Terra Branca.  
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Marçílio Dias, Vila Seabra.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações complementares a respeito do evento Virada Cultural Paulista de 2009.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada em ambos os lados da quadra 04 da Avenida das Bandeiras, Parque Santa Cândida.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio na Praça Napoleão Artusi e nas Ruas João Virgínio de Souza, Manoel dos Santos Quialheiro, Doutor Sílvio Marques Júnior e Mário Manoel Sales Algodoal, Novo Jardim Pagani.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Jardim Olímpico, em toda a extensão da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista, nas quadras 07 e 08 da Rua Antônio Machado e em toda a extensão das Ruas Elídio Fortunato Fernandes e Teodoro Álvares, Parque Júlio Nóbrega.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 05 da Rua Alberico Pasquarelli, quadras 03 a 05 da Rua Tenente João Firmino Alves e quadras 01 a 03 da Rua José Pereira Guedes, todas no Parque Paulista, bem como nas quadras 03 a 07 da Rua Carlos Ribeiro Vianna e na quadra 45 da Avenida Cruzeiro do Sul, ambas no Parque Júlio Nóbrega.  
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Avenida Santa Beatriz da Silva, Parque Paulista; quadras 04 e 05 da Rua Sandro Cervantes Chacão, Parque Bauru; quadra 01 da Rua Fernando de Araújo, Jardim Eldorado; quadras 01 a 03 da Rua Doutor Armando Pieroni, Vila Riachuelo e quadras 01 a 03 da Rua Doutor José Maria Rodrigues Costa, Jardim América.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Moção de Aplauso pelo aniversário de 80 anos do CPP (Centro do Professorado Paulista), 45 anos do CPP Bauru e 22 anos do Coral do CPP Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Antônio Carlos Bispo Souza, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas Ruas Major Antenor Francisco do Nascimento e Aldo Aparecido Marcelino, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Major Antenor Francisco do Nascimento, Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 08 e 09 da Avenida do Hipódromo, Vila Carolina.

#### **MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Comandante do CPI-4 que avalie a necessidade de destinar mais uma viatura para o Patrulhamento Rural.

Solicita ao Senhor Gerente Institucional da Telefonica - Regional Bauru a transferência do orelhão localizado defronte ao imóvel de número 02-65 da Rua Laurindo Limão, Residencial Nova Bauru, para a calçada do imóvel de número 02-05 da mesma via.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de células de concreto na ligação das Ruas Nassif Tebet e José Lemos de Almeida, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o nivelamento do asfalto defronte à residência de número 02-131 da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres no cruzamento da Avenida Rosa Malandrino Mondelli com a quadra 01 da Rua Primo Vitti, Núcleo Habitacional Mary Dota.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a doação de uma área para implantação da sede própria da Associação Gênese de Apoio Social (AGAS).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos terrenos da quadra 09 da Rua Paulo Húngaro, bem como a passagem de máquina motoniveladora nesta via, nas quadras 11 a 14 da Rua Benedito Raymundo Mattos e nas quadras 09 e 10 da Rua Takuji Takenaka, Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Fernando de Araújo, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, cópia dos processos de desapropriação de áreas na Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de água na quadra 07 da Rua Pedro Barreiro de Figueiredo, Pousada da Esperança II.

#### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Capitão Gomes Duarte e Almeida Brandão, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Residencial Parque Granja Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Célio Daibem, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 10 da Rua Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Araújo Leite e Ignácio Alexandre Nasralla, Vila Aeroporto.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e remoção de entulhos nas imediações do Cemitério Cristo Rei e do CAIC do Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, manutenção e retirada de terra das galerias do Ferradura Mirim e Parque Real.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas de terra da Vila Santa Terezinha e do Tangarás.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 18 a 20 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto, quadras 01 a 04 da Rua São Vicente, Vila Bela e em toda a extensão das Ruas Bartolomeu de Gusmão, Jardim América e Maranhão, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o reforço na sinalização de solo e a troca das placas com indicação de Proibido Estacionar por placas com a indicação de Proibido Parar no trecho da Rua Araújo Leite localizado entre a Rua Conselheiro Antônio Prado e a Avenida Rodrigues Alves, Centro.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Requer à Mesa Voto de Aplauso à equipe da OBPC-TV, da Igreja O Brasil Para Cristo, pelo excelente trabalho desenvolvido em nossa cidade.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Assembleia de Deus Missionária de Bauru, Congregação do Parque Jaraguá, pela comemoração de seu quinto aniversário e dos catorze anos de criação do Círculo de Oração e Conjunto Musical Novas de Canaã.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Pastor Edevair Costa pela passagem de seu aniversário.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento de Nayane Victoria Fressato.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jorge Miyashiro.

#### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e remoção dos galhos e entulhos acumulados em toda a extensão da Rua Severino Dantas de Souza, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação da Ferrovia Novoeste/ALL para que faça o cercamento da margem ladeira em todo o trecho ferroviário paralelo à Rua Sorocabana, Vila Assunção.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Vicente Rocha

e a implantação de ponte metálica com poste de iluminação sobre o Córrego Barreirinho, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da quadra de esportes localizada ao lado do Estádio Distrital José Spetic Filho, Vila Dutra, incluindo instalação de luminárias e recuperação dos banheiros, vestiários, alambrados e arquibancadas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de uma caçamba no pátio da Estação Ferroviária de Tibiriçá para recolhimento do lixo doméstico.

## Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

**PAUTA Nº 13/2010  
13ª SESSÃO ORDINÁRIA E 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS  
EM  
26 DE ABRIL DE 2010**

**SEGUNDA DISCUSSÃO**

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>
054/10	Projeto de Lei nº 26/10, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que identifica, visando o atendimento à Educação Infantil. (Creche Berçário São José). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
056/10	Projeto de Lei nº 29/10, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica. (Comunidade Bom Pastor). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

<b>Processo nº</b>	<b>Assunto</b>
213/09	Projeto de Lei nº 111/09, que autoriza o Poder Executivo a adquirir títulos CVS, de titularidade do FGTS, mediante financiamento, para utilização em pagamento de dívidas de operações de empréstimos habitacionais da COHAB-Bauru e a Caixa Econômica Federal. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
252/09	Projeto de Lei nº 131/09, que altera a redação da Lei nº 4474, de 29/11/99, que autoriza o Executivo a permutar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal com imóvel de propriedade de REGINA RAMOS MACEDO. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
293/09	Projeto de Lei nº 152/09, que amplia o Regime de Substituição Tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, previsto na Lei nº 5077, de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
052/10	Projeto de Lei nº 25/10, que altera o Art. 1º da Lei nº 5697, de 22 de dezembro de 2008, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa DHALMAR BAURU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
071/10	Projeto de Lei nº 38/10, que altera o “caput” do Art. 1º da Lei nº 5797, de 26 de outubro de 2009, que autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à Polícia Militar do Estado de São Paulo. (Caminhão F4A). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

**DISCUSSÃO ÚNICA**

<b>Moção nº</b>	<b>Assunto</b>
017/10	De aplauso pelo aniversário de 80 anos do CPP (Centro do Professorado Paulista), 45 anos do CPP Bauru e 22 anos do Coral do CPP Bauru. Autoria: LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Bauru, 23 de abril de 2010.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

# Edital e Avisos

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2009.

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, foi realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, a partir das 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para esse fim, conforme publicação no Diário Oficial do Município de 30 de janeiro de 2010, observando-se a seguinte pauta: às 9:00 horas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU: Assunto: Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 3º trimestre de 2009 e análise da dívida fundada municipal. Os demais órgãos da administração municipal, por seus representantes presentes na audiência, adiante nomeados: DAE – Departamento de Água e Esgoto, diretor financeiro Sr Walker Hojas Petinuci; EMDURB – Empresa Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, o contador João Fascin e o diretor do DSVT Ricardo Aurélio Picioli; FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o economista Varlino Mariano de Souza; A COHAB – Companhia Habitacional de Bauru, por Rosângela Terezinha Valino e a Câmara Municipal de Bauru por Irineu Azevedo Bastos, encaminharam o balancete de seus respectivos órgãos, do 3º trimestre de 2009 (mês de dezembro) ou relatório de atividade correspondente, exceto a COHAB, que encaminhou o balancete de novembro de 2008.

Participaram da audiência pública os vereadores Fernando Francelosi Mantovani e Fabiano André Lucas Mariano, respectivamente Presidente e Relator da Comissão Interpartidária, os vereadores Francisco Carlos de Goes (que secretariou os trabalhos), Chiara Ranieri Basseto, José Roberto Martins Segalla, Marcelo Borges, Moisés Rossi, Natalino José da Silva e Roque José Ferreira, bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença que faz parte do Processo nº 040/09 da Câmara Municipal. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Irineu Azevedo Bastos - Consultor Administrativo-Financeiro da Câmara – Carlos Augusto Gobbi - Assessor Jurídico.

Os trabalhos foram ordenados com observância à pauta acima referida, observando-se no transcorrer audiência, o resultado descrito nos tópicos seguintes.

### 2. ANÁLISE DE DADOS DA GESTÃO FISCAL.

O Secretário Municipal de Finanças fez um demonstrativo dos índices exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

No relatório de gestão fiscal republicado no Diário Oficial do Município em 30 de janeiro de 2010, p 26, no que tange à administração municipal, ficaram confirmados os limites exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, conforme se demonstra:

1. A **Receita Corrente Líquida** importou em R\$ 463.822.048,14, enquanto que no quadrimestre anterior foi de R\$ 417.995.274,69;

2. as **despesas totais com pessoal**, no valor de R\$ 220.202602,81, percentual de **47,48** da Receita Corrente Líquida, portanto, abaixo do limite prudencial de 95% previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00 (51,30%);

3. as **despesas líquidas com inativos e pensionistas**, no valor de R\$ 43.826.009,37, com o índice de 9,45% ficou abaixo do limite legal de 12% previsto no § 1º do artigo 2º da Lei federal nº 9.717/98;

4. As despesas totais com pessoal da Câmara, conforme republicação no Diário Oficial de Bauru de 30 de janeiro de 2010, p. 38 e 39, valor alterado no D.O.M. de 4 de fevereiro de 2009, p. 19, foi de R\$ 5.833.254,47 e representou **1,26%** da Receita Corrente Líquida, sendo que a legislação permite até 6%. Com observância ao § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, à percentualidade de sua despesa com folha de pagamento, no período de janeiro a dezembro de 2008, a despesa de pessoal representou para a Câmara **59,07** dos 70%, ali limitados.

### 2.2 - Sobre a dívida consolidada:

Como vem ocorrendo na apuração das audiências públicas a **Dívida Consolidada Líquida**

da administração municipal ficou aquém do limite de 120% previsto no artigo 9º da Resolução nº 43, do Senado Federal R\$ 158.089.083,44.

Isso ocorre por causa da alta disponibilidade financeira da FUNPREV, de R\$ 139.046.930,56 que a integra, quando se sabe que esses recursos estão alocados somente para atender despesas previdenciárias. Auxilia esse desempenho, a disponibilidade da Prefeitura em 31/12/2008, R\$ 99.493.249,75 (p. 25 do Diário Oficial citado), sendo o saldo disponível na conta Movimento de R\$ 42.154.095,26 e na conta Vinculada de R\$ 57.339.154,49.

A dívida real da Prefeitura Municipal é a constante do quadro adiante.

DESCRIÇÃO	SALDO A PAGAR DEZ/2009
PRECATÓRIOS	3.810.774,60
INSS	363.088,60
FEDERALIZAÇÃO	108.560.268,15
CPFL	8.607.206,69
PASEP	2.246.296,64
FUNPREV	69.994.261,45
DAE	6.167.812,46
TOTAL ADM. DIRETA	199.749.708,59
ADM. INDIRETA	45.577.045,16
TOTAL DÍVIDA CONS. DO MUNICÍPIO	245.326.753,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	463.822.048,14
LIMITE LEGAL SOBRE R.C.L. (120,00%)	556.586.457,77

### 2.3 Sobre a receita e a despesa da Administração Municipal.

De uma previsão de receita com R\$ 511.213.268,73, arrecadou R\$ 549.005.695,65, assim distribuído: a administração direta, Prefeitura e Câmara, arrecadaram 362.441.760,82 e a indireta apontou o seguinte resultado: DAE – R\$ 65.578.983,96; FUNPREV – R\$ 92.198.167,89 e a EMDURB – R\$ 28.786.782,98.

A despesa empenhada foi de R\$ 479.238.239, conforme se demonstra na página 22 do Diário Oficial citado: administração direta, Prefeitura e Câmara, R\$ 350.253.677,28; administração indireta: DAE – R\$ 55.363.003,57, FUNPREV – R\$ 45.286.420,71 e EMDURB – R\$ 28.335.137,92.

Quanto ao desempenho da receita da Prefeitura Municipal, os quadros abaixo revelam os resultados alcançados:

EXERCÍCIOS	VALOR ARRECADADO – R\$	VARIAÇÃO
2006	239.693.758,23	—
2007	270.936.712,16	13,03%
2008	340.520.733,08	25,68%
2009	362.441.760,82	6,44%

### DEMONSTRATIVO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PREFEITURA – 2009

RECEITAS	R\$ - MIL			VARIAÇÃO DOS PERÍODOS		
	ARRECAÇÃO	2006	2007	2008	2009	VARIAÇÃO 2008/09
IPTU	29.435	32.982	34.055	37.576		10,34%
ISSQN	23.638	27.707	35.088	37.315		6,35%
ICMS	71.310	78.091	97.669	99.671		2,05%
IPVA	25.811	29.933	36.682	42.633		16,22%
FPM	25.564	30.195	36.661	34.511		-5,87%
COMP.DAS VARIAÇÕES ACUMULADAS-FPM				1.653		
IPTU E ISS SOMENTE DO ANO						
ICMS/IPVA/FPM - VALORES BRUTOS						

Mesmo com a crise anunciada no exercício de 2009, verifica-se que, excetuando o FPM, as demais principais receitas evoluíram, destacando-se entre elas o IPTU e o IPVA.

Concluindo, o relatório traduz o que foi discutido na audiência e divulgado na imprensa local. Portanto, o presente relatório, está em condições de ser submetido à Comissão Interpartidária e ao plenário, sendo uma cópia encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.

Bauru, 3 de março de 2010.

Fabiano André Lucas Mariano - Relator

# PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 149

24 de abril de 2010.

**TIJUCA.** (Alameda) É um bairro da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

A Tijuca é vista como um dos bairros mais tradicionais e de urbanização mais antiga do Rio e é considerado um bairro de classe média à classe média alta. O bairro se localiza próximo ao Centro e à Zona Sul da cidade, mas não tão próximo da Barra da Tijuca quanto o nome pode sugerir. Embora em sua origem tenha sido uma região de chácaras, atualmente é um bairro tipicamente urbano. Ainda assim possui a segunda maior floresta urbana do mundo (Floresta da Tijuca) plantada por determinação de D. Pedro II do Brasil na segunda metade do século XIX pelo major Archer, em terras de café desapropriadas, para combater a falta de água que se instalara na então capital do Império. Trata-se de uma floresta secundária, uma vez que é fruto de um replantio, compreendendo espécies que não são nativas da mata atlântica, a cobertura vegetal original. Um de seus principais pontos é a Praça Sáenz Peña. A Tijuca conta com um expressivo setor de comércio, serviços, hospitais, clínicas, escolas, universidades, sendo atendido por dezenas de linhas de ônibus e pelas estações São Francisco Xavier, Sáenz Peña, Afonso Pena e a futura estação Uruguai do Metrô. Digitado por Vinicius Mazzuco Nardi em 03 de novembro de 2008.

**TILAPIAS DO NILO.** (Alameda) Peixe ciclídeo nativo da África, principalmente do rio Nilo, ocorrendo também em outros rios africanos, que se alimenta de zooplâncton e fitoplâncton e, a fêmea, incuba os ovos na boca. Foi introduzido no Brasil para uso na piscicultura. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

**TIMBIRAS.** (Rua) É o nome que designa um conjunto de povos: Apanyekrá, Apinayé, Canela, Gavião do Oeste, Krahó, Krinkatí, Pukobyê. Os grupos timbira se localizam no sul do Maranhão, leste do Pará e norte do Tocantins. Os que estão mais para sudeste, habitam uma área relativamente plana, interrompida por morros de paredes verticais e cimos chatos, muitas vezes escalonados, coberta pelo cerrado, cortada por cursos d'água ao longo dos quais se estendem matas-ciliares. Os situados mais para noroeste, ficam na transição do cerrado para a floresta amazônica, como os Apinayé, Pukobyê, Krinkatí, Kukoikateyê, ou já dentro desta, como os Gaviões do Oeste e os Krenyê. (Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

**TITI.** (Alameda) São primatas do gênero Callicebus, único da subfamília Callicebinae, que pertence à família Pitheciidae. Possuem costeletas, laterais do pescoço, garganta, face interior dos membros e partes inferiores do corpo uniformemente avermelhadas, contrastando com a coloração marrom-amarelado aguti do dorso, partes externas do tronco, base da cauda e coroa. Fronte em forma de coroa com coloração marrom-avermelhado aguti, bordada por vibrissas superciliares pretas. Tais primatas chegam a medir até 60 cm de comprimento, cauda longa, pelagem longa, macia e de coloração avermelhada, amarelada ou preta. Também são conhecidos pelos nomes de sauás, bizogue, boca-d'água, guicó, guigó, iapuá, japuá, saá, uaiapuá, uapuá, zogo e zogue-zogue. Eles vivem no biomas sul-americanos da floresta Amazônica e na Mata Atlântica, nos estados brasileiros de Rondônia, Amazonas, Acre, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, mas também na Colômbia, Peru e norte do Paraguai. Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

**TÍVOLI** (residencial) Não distante de Roma, na Vila d'Este, encontra-se o castelo do Papa Pio II, construído em 1461. Chega-se ao vale de Tivoli seguindo pela estrada A-24, onde encontram-se os famosos canteiros de Travertino. Em visita avista-se o Monte Ripoli, a Praça Garibaldi e admira o Castelo Rocca Pia. Na Vila D'Este há a residência do cardeal Ippolito II, filho de Lucrecia Borgia, prédio decorado com afrescos do século XVI e famoso pelas suas fontes, que funcionam com pressão natural da água. Síntese feita por I.A. Bastos em textos da Internet)

**TIZIU.** (Alameda) É o nome popular da espécie Volatinia jacarina, um pequeno pássaro da Família Emberizidae que ocorre em todas as regiões do Brasil, sendo muito comum principalmente em áreas de vegetação alterada, como capinzais. Esta ave é sexualmente dimórfica (machos diferentes de fêmeas), sendo que os machos apresentam uma plumagem nupcial pretoazulada com manchas subaxilares

brancas, enquanto as fêmeas e os jovens apresentam uma coloração parda. Sua estação reprodutiva no cerrado coincide com a estação chuvosa, de novembro a março, onde a disponibilidade de recursos é maior, principalmente insetos, fonte essencial de proteínas para o crescimento dos filhotes, e sementes de gramíneas, principal fonte de alimento dos adultos. Ao final da estação reprodutiva, a maioria dos indivíduos se retira da região, retornando apenas na próxima estação reprodutiva. Entretanto, no Pará, por exemplo, a reprodução pode durar o ano todo. Sintetizado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

**TOPÁZIO.** (Alameda) O topázio está entre as gemas mais tradicionais e de uso mais antigo. Pode ser encontrado em muitas cores – amarelo, rosa, azul, incolor, vermelho, mas, por ser a amarela a mais valiosa, muitos pensam ser sempre esta sua cor. A variedade amarela/alaranjada, comercialmente conhecida como topázio imperial, é particularmente importante para os brasileiros, pois nosso país é o único que a produz. Ele é extraído apenas em Minas Gerais e somente no município de Ouro Preto. Trata-se, pois, de uma gema de ocorrência muito restrita. (Digitado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto da Internet).

**TUCANOS.** (Alameda) São aves da família Ramphastidae que vivem nas florestas da América Central e América do Sul. Possuem um bico grande e oco. A parte superior é constituída por trabéculas de sustentação e a parte inferior é de natureza óssea. Não é um bico forte, já que é muito comprido e a alavanca (maxilar) não é suficiente para conferir tal qualidade. Seu sistema digestivo é extremamente curto, o que explica sua base alimentar, já que as frutas são facilmente digeridas e absorvidas pelo trato gastrointestinal. Além de serem frutívoros (comerem fruta), necessitam de um certo nível protéico na dieta, o qual alcançam caçando alguns insetos, pequenas presas (como lagarto, perereca, etc) e mesmo ovos de outras aves. Possuem pés zigidactílios (dois dedos direcionados para frente e dois para trás), típicos de animais que trepam em árvores. São monogâmicos territorialistas (vivem e se reproduzem em casal isolado). Não há dimorfismo sexual e a sexagem é feita através de DNA. A fêmea e o macho trabalham no ninho, que é construído em ocos de árvores. A fêmea choca e o macho a alimenta. Fazem postura de 3 a 4 ovos, cujo período de incubação é de 18 dias. (Digitado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto sintetizado na Internet).

**TUIUIUS.** (Alameda) É o nome de uma ave ciconiforme da família Ciconiidae. É considerada a ave-símbolo do Pantanal e é encontrada desde a Região Norte até São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e desde o México até o Paraguai, o Uruguai e o norte da Argentina, sendo que as maiores populações estão no Pantanal e no Chaco oriental, no Paraguai. Também é conhecido como Jaburu, tuim-de-papo-vermelho (no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) e cauauá (no Amazonas). Ele é conhecido principalmente como jabiru no sul do Brasil, enquanto que o nome tuiuí é usado para designar o cabeça-seca (*Mycteria americana*). É uma ave pernalta, tem pescoço nu, preto, e, na parte inferior, o papo também nu e vermelho. A plumagem do corpo é branca e a das pernas é preta. Ele chega a ter 1,4 metros de comprimento e mais de 1 metro de altura, e pesar 8 kg. A envergadura (a distância entre as pontas das asas, abertas) pode chegar a quase 3 metros. O bico tem 30 cm, é preto e muito forte e a fêmea, geralmente, é menor que o macho. O habitat do tuiuí são as margens dos rios, em árvores esparsas. A fêmea forma seus ninhos no alto dessas árvores, com ramos secos e a ajuda do companheiro. Os ninhos são feitos em grupos de até seis, às vezes juntos a garças e outras aves, ela põe de 2 a 5 ovos brancos. Sua alimentação é basicamente composta por peixes, moluscos, répteis, insetos e até pequenos mamíferos. (Digitado por Vinicius Mazzuco Nardi em texto sintetizado na Internet).

**UMBELINO FERREIRA DA SILVA** (praça) Filho de José Ferreira da Silva e dona Santa Pereira da Silva, ele nasceu em Patis (MG) em 10 de maio de 1929. Casou em Fernão (SP) com a sra. Conceição de Souza e Silva em 11 de janeiro de 1958. Tiveram 12 filhos: Maria de Fátima, Maria José, Elias, Ilizeu, José Roberto, Elizabete, Umbelino, Luis Carlos, Renato, Júlio Cesar, Luciana e Renata Aparecida. Trabalhou sempre na lavoura, foi morador da Pousada da Esperança e faleceu em 14 de setembro de 2005. (Síntese feita por I.A. Bastos em projeto de decreto legislativo do vereador Natalino Davi da Silva).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
**FONE:** 3235-1041